DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO QUINTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2015 N° 2693 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....04
Sec. de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....04
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos..08
Secretaria do Estado de Saúde.....09
Secretaria de Estado de Educação.....09
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania..10
Sec. de Estado de Justiça.....13
Defensoria Pública 14
Secretaria de Estado de Finanças.....16
Sec. de Assistência Social.....18
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....19
Departamento de Estradas de odagem..19
Deparamento de Obras e Serviços Públicos..21
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..
Emater.....
Camaras Municipais do Interior.....
Prefeitura Municipal da Capital.... 22
Prefeituras Municipais do Interior 22
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....24

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa O?cial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Grá?co:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

GOVERNADORIA

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 30 de abril de 2015, JULIANA SOARES CAMPOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de maio de 2015, FABIANA DE VITO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Procuradoria Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
IDENTIFICAÇÃO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, XXI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1103.00076-0000/2014
OBJETO: Contratação de Instituição para **desenvolvimento/fornecimento de sistema de controle das atividades da procuradoria geral do estado e órgãos vinculados**.
CONTRATADA: Immediate Consultoria E Sistemas Ltda (Ilegra).
Valor Estimado: R$ R$4.828.600,00 (Quatro Milhões, oitocentos e vinte o oito mil e seiscentos reais)
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, Caput, I e II.
Conforme argumentos apresentados pela Gerência de Administração e Finanças desta Procuradoria no Termo de Justificativa, devidamente analisados e avalizados pelo parecer da Procuradoria de Contratos e Convênios, ambos constantes dos autos do Processo identificado à epígrafe, RATIFICO-A, com fulcro no art. 25, caput, I, II c/c Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, ao tempo em que AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, a favor da contratação da IMMEDIATE CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (ILEGRA) para a **desenvolvimento/fornecimento de sistema de controle das atividades da procuradoria geral do estado e órgãos vinculados**, nos termos e condições estabelecidas noTermo de Justificativa de (fls. 192/199), já que preenchidas as condições de convencimento, especialmente em função do disposto no Projeto Básico (fls 01 a 17/v), na Proposta da Contratada (fls. 63/83); no Parecer Técnico do Departamento de Tecnologia de Informação da Secretaria de Assuntos Estratégicos do Estado de Rondônia (fls. 58/61 e 85) e no Parecer nº 552/2015/PCC/PGERO (fls. 203/209)
O Valor Global do Contrato é de R$ R$4.828.600,00 (Quatro Milhões, oitocentos e vinte e oito mil e seiscentos reais), sendo assim pormenorizado:

Objeto	Unidade	Quant.	V. Uni.	Valor Tot.
Licenciamento.	Usuário	320	R$6.250,00	R$ 2.000.000,00
Customizações dos módulos 1, 2.	Pontos de Função.	Até 872	R$ 799,54	R$ 697.200,00
Customizações para módulo 4.	Pontos de Função.	Até 450	R$ 553,00	Até R$ 249.000,00
Módulo 3.	Ponto de Função	Até 1500	R$ 560,00	Até R$ 840.000,00
Suporte Técnico.	Mensal	Após validação.	R$ 37.600,00	Até R$ 639.200,00
Manutenção Corretiva e Evolutiva.	Pontos de Função.	450	R$ 800,00	R$ 360.000,00
Treinamento para a utilização da ferramenta (60) horas.	Turma com 10 pessoas.	3	R$ 14.400,00	R$ 43.200,00
Treinamento para a transferência de Tecnologia.	Hora	Sob demanda	R$ 95,00	-
Valor Total	R$4.828.600,00			

As despesas relativas à contratação decorrente do referido procedimento licitatório correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

U.O: 11.003 P**ROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE;**
Programa: 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO;
Especificação: 11.003.04.122.1015.2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 0100;

Programa: 1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA;
Especificação: 11.003.04.122.1277.1608 GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE.
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 0100;

Ante todo o exposto, RATIFICO os atos praticados ao tempo em que AUTORIZO a **contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, I e II caput da Lei 8.666/93, da** Immediate Consultoria E Sistemas Ltda (Ilegra)**, para contratação do fornecimento e customização de sistema de controle das atividades da Procuradoria Geral do Estado e órgãos vinculados, na forma de sua no valor global estimado de** R$ R$4.828.600,00 (Quatro Milhões, oitocentos e vinte o oito mil e seiscentos reais), pelo prazo de 18 meses, na forma dos autos.

Em tempo, determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos. Tomadas as providências acima determinadas, sejam acostadas aos autos cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do processo.

Remetam-se os autos à Procuradoria de Contratos e Convênios para a formalização do instrumento contratual.

Porto Velho, 06 de maio de 2015.

Juraci Jorge da Silva
Procurador Geral do Estado

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 – Contratante: Estado de Rondônia - Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – Contratada: Immediate Consultoria E Sistemas Ltda (Ilegra). – Objeto: **fornecimento e customização de sistema de controle das atividades da Procuradoria Geral do Estado e órgãos vinculados** – Valor **Estimado: de** R$ R$4.828.600,00 (Quatro Milhões, oitocentos e vinte o oito mil e seiscentos reais); Prazo: 18 (dezoito) meses; **Recursos orçamentários: programa:** 1015 gestão administrativa do poder executivo; **especificação**: 11.003.04.122.1015.2087 assegurar a manutenção administrativa da unidade; **natureza da despesa:** 3.3.90.39 0100. **Programa:** 1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA; **Especificação:** 11.003.04.122.1277.1608 GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE. **Natureza da Despesa**: 4.4.90.52 0100; Porto Velho, 06 de maio de 2015.

Juraci Jorge da Silva
Procurador Geral do Estado

SUPEL

PORTARIA Nº 021/GAB/SUPEL, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Designar de acordo com Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto Estadual de 01 de junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752, a Equipe de Licitação, Pregoeiro e os respectivos Membros da Equipe de Apoio, baseados nos termos do artigo 6º, inciso XVI Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o art. 3º, IV da Lei Federal n°. 10.520/02.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Equipe de Licitação **ALFA**, onde Exclui a membro MARIA DA PENHA CARDOSO AMORIM e a Membro IZAURA TAUFMANN FERREIRA e Inclui o Membro NILTON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR

Art. 2º Designar a Equipe de Licitação ALFA:

I – PREGOEIRA:
VANESSA DUARTE EMENERGILDO

II - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:
a) NILTON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR
b) ELIETE OLIVEIRA MENDONÇA

Art. 3º Fica designado como **Pregoeiro Substituto o membro** NILTON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR, o qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com **efeitos retroativos a 04 de Maio de 2015.**

Art. 5º Revoga-se a portaria nº 011/GAB/SUPEL, de 23 de março de 2015.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

PORTARIA Nº 022/GAB/SUPEL, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Designar de acordo com Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto Estadual de 01 de junho de 2011, publicado do D.O.E. nº. 1752, a Equipe de Licitação, Pregoeiro e os respectivos Membros da Equipe de Apoio, baseados nos termos do artigo 6º, inciso XVI Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o art. 3º, IV da Lei Federal n°. 10.520/02.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011 publicado do D.O.E. nº. 1752,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Equipe de Licitação **BETA**, onde inclui o Membro, JENILSON REIS DE AZEVEDO

Art. 2º Designar a Equipe de Licitação BETA:

I – PREGOEIRO:

a) FERNANDO NAZARÉ FERNANDES

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

a) VIVALDO BRITO MENDES
b) MARINA DIAS MORAES TAUFMANN
c) GHESSY KELLY LEMOS DE OLIVEIRA
d) JENILSON REIS DE AZEVEDO

Art. 3º Fica designada como **Pregoeiro Substituto o membro GHESSY KELLY LEMOS DE OLIVEIRA,** a qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 010/GAB/SUPEL, de 23 de Março de 2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor com **efeitos retroativos a 04 de MAIO de 2015**.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

PORTARIA Nº 023/GAB/SUPEL, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Designar de acordo com Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto Estadual de 01 de junho de 2011, publicado do D.O.E. nº. 1752, a Equipe de Licitação, Pregoeiro e os respectivos Membros da Equipe de Apoio, baseados nos termos do artigo 6º, inciso XVI Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o art. 3º, IV da Lei Federal n°. 10.520/02.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011 publicado do D.O.E. nº. 1752,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Equipe de Licitação **GAMA**, onde Exclui os Membros, **MARIA DA PENHA CARDOSO AMORIM e ISABELLE DAYANE CARVALHO ROSA,** e Inclui os membros **ROSELEI VIRGINIA PERREIRA e VALDENIR GONÇALVES JUNIOR.**

Art. 2º Designar a Equipe de Licitação GAMA:

I - PREGOEIRO:

a) ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

II – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:

a)ROSILEI VIRGINIA FERREIRA
b)VALDENIR GONÇALVES JUNIOR

Art. 3º Fica designado como **Pregoeiro Substituto o membro** VALDENIR GONÇALVES JUNIOR, o qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com **efeitos retroativos a 04 de Maio de 2015.**

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

-

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL
Mat. 300115686

PORTARIA Nº 024/GAB/SUPEL, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Designar de acordo com Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto Estadual de 01 de junho de 2011, publicado do D.O.E. nº. 1752, a Equipe de Licitação, Pregoeiro e os respectivos Membros da Equipe de Apoio, baseados nos termos do artigo 6º, inciso XVI Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o art. 3º, IV da Lei Federal n°. 10.520/02.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011 publicado do D.O.E. Nº. 1752,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Equipe de Licitação DELTA, onde exclui a membro **IRANY FREIRE BENTO**

Art. 2º Designar a Equipe de Licitação DELTA:

I – PREGOEIRO:
a) JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN

II - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:
a)MAIZA BRAGA BARBETO
b)NILSÉIA KETES

Art. 3º Fica designada como **Pregoeira Substituta a membro MAIZA BRAGA BARBETO**, a qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4° Revogar a Portaria n° 034/GAB/SUPEL, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor com **efeitos retroativos a 04 de Maio de 2015.**

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

PORTARIA Nº 025/GAB/SUPEL, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Designar de acordo com Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto Estadual de 01 de junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752, a Equipe de Licitação, Pregoeiro e os respectivos Membros da Equipe de Apoio, baseados nos termos do artigo 6º, inciso XVI Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o art. 3º, IV da Lei Federal n°. 10.520/02.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Equipe de Licitação **KAPPA**, onde Inclui o membro **IRANY FREIRE BENTO**

Art. 2º Designar a Equipe de Licitação KAPPA:

I – PREGOEIRO:
VIVALDO BRITO MENDES

II - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:
a) ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA
b) IRANY FREIRE BENTO

Art. 3º Fica designado como **Pregoeiro Substituto o membro** ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA, o qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com **efeitos retroativos a 04 de MAIO de 2015.**

Art. 5º Revoga-se a portaria nº 009/GAB/SUPEL, de 17 de MARÇO de 2015.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL N°. 89/2015/ALFA/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO.
Processo Administrativo: 01.2101.00708-00/2014/SEJUS/RO.
Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de limpeza, tratamento e **manutenção de piscina**, com fornecimento de produtos, equipamentos e mão de obra necessária para perfeita execução do serviço, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, com participação EXCLUSIVA de ME/EPP, "Benefício I".
Valor Estimado: **R$: 30.000,00. Data de Abertura: 20 de Maio de 2015, às 09h:00min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA).** LOCAL: **:** Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito o endereço Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3, Rio Jamari 1º andar - Tel: (69) 3216-5366 – CEP: 76.903-036 – Porto Velho – RO
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. as 13h30min; e, ainda, pelos endereços eletrônicos: **www.comprasnet.gov.br** e **www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

Porto Velho/RO, 06 de maio de 2015.
VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira/ALFA/SUPEL-RO
Mat. 300110987

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Presencial Nº. **175/2015/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço Global, sendo exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte é ME/EPP**.
Processo Administrativo: 01.1712.01488-0000/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico (Cartão De Registro, Formulários, Receituário, Fichas de Atestado) para atender à demanda de serviços e atividades do CAPS II, por um período de 12 meses, a pedido da SESAU – RO. Valor Estimado: R$ 19.463,90
Data de Abertura: **20/05/2015 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 05 de maio de 2015.

NILSEIA KETES
Pregoeira equipe SIMA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico **Nº. 87/2015/BETA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço**
Processo Administrativo: **01.2301.00006-00/2015**
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de material de consumo para distribuição gratuita de cesta básica, com a finalidade de atendimento à população em casos de catástrofes naturais como a situação das cheias que assolam nosso Estado, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.**
Valor Estimado: **R$ 137.800,00**
Data de Abertura: **19 /05/2015 às 09h30min (horário de Brasília - DF)**.
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 05 de maio de 2015.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro BETA/SUPEL-RO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Diretor Executivo, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2015/SUPEL/RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1411.00204-00/2014/FITHA/DER/RO, cujo objeto é: Registro de Preços para posterior aquisição de 06 (seis) Tanques fixos com sistema de aquecimento para armazenamento de asfalto para atender as necessidades das Usinas de Asfalto deste Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e

Habitação - FITHA/DER/RO, encontra-se REVOGADO, conforme determinação da autoridade competente através do ofício nº. 1405/GAB/FITHA-RO e Parecer da Procuradoria do DER/RO às fls. 245/247 acostados aos autos, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento inicialmente pretendido não seja mais conveniente e oportuno para esta Administração Pública.

Porto Velho, 05 de Maio de 2015.

FRANCISCO LOPES F. NETTO
Diretor Executivo/SUPEL/RO
Mat. 300098343

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2015/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 01.1732.00257-00/2014
OBJETO: Aquisição de material penso e de limpeza (detergente, saco plástico, luvas e outros), visando atender as necessidades da FHEMERON, por um período de 12 meses.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações **COMUNICA** aos interessados em especial às empresas adquiriram o Ato Convocatório que o mesmo sofreu alterações no descritivo, bem como no valor estimado em atendimento ao Despacho apenso aos autos a fl. 180, à pedido da Fhemeron. Informamos que o Adendo Modificador supracitado encontra-se disponível para consulta na íntegra nos sites www.comprasnet.gov.br e www.rondonia.ro.gov.br/supel.
Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 20.05.2015
HORÁRIO: 09hs00min (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

Porto Velho, 06 de maio de 2015.

NILSEIA KETES
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
UASG: 925373

PREGÃO ELETRONICO Nº: 171/2015/CEL/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 01.1712.01376-00/2014/GAD/SESAU/RO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manipulação e distribuição de nutrição e alimentação hospitalar (dieta enteral e fórmulas infantis), de forma contínua, para atender as necessidades do **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD,** conforme padronização dos serviços de nutrição da unidade**,** por um período de 12 (doze) meses.
A Pregoeira designada pela Portaria nº. 17/GAB/SUPEL, de 06/04/2015, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO "SINE DIE"**, a pedido de Pasta Gestora, conforme Ofício nº 455/GAD/SESAU. Publique-se.
Porto Velho/RO, 05 de maio de 2015.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira da CEL/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº: 004/2015/SUPEL/RO.
Processo Administrativo nº: 01.1712.00146-00/2015-SESAU
OBJETO: Prestação de **serviços de exames e procedimentos na área de Diagnose por Imagem e Medicina Nuclear inseridas nos subgrupos** de diagnóstico por Radiologia Raios - X, diagnóstico por Radiologia - Desintometria Óssea, diagnóstico por Tomografia, diagnóstico por Ressonância Magnética, diagnóstico por Radiologia Mamografia, diagnóstico por Ultrassonografia e diagnóstico por Medicina Nuclear in vivo, para atender as necessidades dos usuários das Regiões de Saúde: Madeira Mamoré, Vale do Jamari, Central, Zona da Mata, Café, Cone Sul, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Presidente da Comissão Especial de Licitação, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 012 publicada no D.O.E, edição do dia 25 de março de 2015, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alterações nos seguintes itens do Edital: Preâmbulo (Valor Estimado); 2.1.1-Do Objeto; 2.3-Especificação dos lotes; 2.3-Metodologia dos serviços; 2.5-Condições de execução, alínea "c"; 2.5.1-Local de execução dos serviços; supressão do subitem 8.1.3.1; supressão do capital social definido nos lotes I ao IX do subitem 8.1.4.1; modificação no valor definido no subitem 8.1.4.1.1; inclusão dos subitens 8.1.4.1.2.1, 8.1.4.1.2.1.1 e 21.5.7; inclusão de informações nos subitens 9.3, 10.3 e 21; modificação nos subitens 13.4 e 13.5 e Anexo IV do Edital sendo: Dos critérios gerais de pontuação para classificação dos profissionais, Dos critérios gerais de pontuação para classificação dos equipamentos e modelo de carta de proposta de preços, respectivamente.Em detrimento a suspensão do certame, provocado pela Pasta Gestora e, por conseguinte, as alterações realizadas conforme este Adendo Modificador, o certame, antes agendado para o dia 27 de abril de 2015, às 09h:00min. (horário de Rondônia), fica REAGENDADO para o dia 26 de junho de 2015, no mesmo horário, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais informações inicialmente previstas no edital e seus anexos.
Publique-se.

Porto Velho/RO, 04 de maio de 2015.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente CEL/SUPEL-RO

Secretaria Executiva do Gabinete do Governador

PORTARIA Nº **010**/GAB/SEGG/PAC
Porto Velho, 05 de maio de 2015.

Altera Portaria nº **004/GAB/SEPLAN** de 28/04/2014, inclui membros em Comissão de Fiscalização no âmbito da Coordenadoria da Secretaria Executiva do Gabinete do Governador – CSEGG.

A COORDENADORA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR- CSEGG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de ampliar a quantidade de membros designados por intermédio da Portaria nº 004/GAB/CSEGG/PAC, datada de 28/04/2014.

Considerando a CT nº 229/PRE/15, de 29/04/2015,que solicita a nomeação de funcionário da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia CAERD, da Portaria n° 153/DE/2015 de 29.04.2015, a qual a Presidente da CAERD, designa membro para compor a Portaria do **Contrato nº 115/PGE/2014**, em decorrência de solicitação da Coordenadoria da Secretaria Executiva do Gabinete do Governador – CSEGG.

R E S O L V E

Art 1º Nomear a partir de 29.04.15 os membros abaixo:

- Wilton Ferreira Azevedo Júnior, engenheiro Civil, lotado na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia CAERD, matrícula nº 9208-3.

Os demais dados da Portaria N°004/GAB/CSEGG/PAC-2014, permanecem inalterados.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Atenciosamente

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD
Gestora dos Contratos do PAC Saneamento/RO
DOE n° 2678 de 13 de Abril de 2015

Sec. de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº. 01/2015; Data da Assinatura: 04.05.2015; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, CNPJ/MF Nº. 04.798.3280/0001-56, e LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON, CPF/MF nº. 026.810.686-06, Alteração do Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa, firmado em 28.04.2011; Objeto: Mudança de Titularidade de pesquisador em razão do falecimento do titular, de acordo com a aprovação do Secretario de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 04.05.2015.

IPERON

TORNAR SEM EFEITO ATO DE APOSENTADORIA, DE 15/04/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E Nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E Nº 1002, de 26.05.2008, conforme despacho da Presidente do IPERON, de 08/04/2015, constante nos autos nº 01-2201.09714-0000/2014.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato Concessório de Aposentadoria nº **250/IPERON/GOV-RO,** de 19/11/2014, publicado no **DOE Nº 2598**, de 05/12/2014, que aposentou o servidor **OSVALDO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, matrícula nº **300027107,** tendo em vista que o referido Ato fora emitido após o óbito do servidor, ocorrido em 12/09/2014.

- **CONFÚCIO AIRES MOURA**
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 092/IPERON/GOV-RO, DE 01/04/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE n° 0955 e no art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°13627, de 21.05.2008, publicado no DOE n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2220.01799-0000/2014.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição à servidora **TEREZA SUÍNKA DE CAMPOS,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horária semanal de 40 horas**,** classe 3ª, referência **C**, matrícula **300035714**, pertencente ao quadro de pessoal civil estatutário do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88 c/c o § 1º, do artigo 21 c/c os artigos 45 e 62, todos da Lei Complementar Estadual Previdenciária nº 432/2008.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29.10.2014.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 110/IPERON/GOV-RO, DE 06/04/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE n° 0955 e no art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°13627, de 21.05.2008, publicado no DOE n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.06711-00/2012.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição à servidora **CEDIR ONOFRE LEOPOLDINA,** ocupante do cargo de **Téc. Administrativo-Educacional N1**, carga horária semanal de 40 horas**,** referência **11**, matrícula **300009158**, pertencente ao quadro de pessoal civil estatutário do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88 c/c o § 1º, do artigo 21 c/c os artigos 45 e 62, todos da Lei Complementar Estadual Previdenciária nº 432/2008.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/12/2011.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 114/IPERON/GOV-RO, DE22/04/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E n° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N° 0955 e no Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n.°13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.04005-00/2013.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora **INOIDE BELARMINO DA SILVA,** ocupante do cargo de **Assistente Social,** carga horária semanal de **40 horas**, Classe **B**, referencia **15,** matrícula nº **300002116**, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, por Transposição do Regime Jurídico de CLT para Estatutário, nos termos do **artigo 3º da EC nº 47/2005 e Lei Complementar Estadual Previdenciária nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente /IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 116/IPERON/GOV-RO, DE08/04/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n° 4422, de 31.01.2000, nº 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N° 0955 e o Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.15216-0000/2013.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria Voluntária Por Idade com Proventos Proporcionais à servidora **CONCEIÇÃO VAREA DOMINGUES** ocupante do cargo de **Professor,** carga horária semanal de 40 horas,Classe **C,** referência **008,** matrícula nº **300020314**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 c/c os artigos 23; 45; 56 e 62 da LCE Previdenciária nº 432/2008.**

2 – Os reajustes de proventos serão na mesma data e proporção, sempre que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência – RGPS.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 117/IPERON/GOV-RO, DE08/04/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n° 4422, de 31.01.2000, nº 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N° 0955 e o Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.18413-0000/2013.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao servidor **DANIEL SILVA DE ALMEIDA** ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível I,** carga horária semanal de 40 horas, referência **011,** matrícula nº **300021222**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 c/c os artigos 23; 45; 56 e 62 da LCE Previdenciária nº 432/2008.**

2 – Os reajustes de proventos serão na mesma data e proporção, sempre que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência – RGPS.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 134/IPERON/GOV-RO, DE 13/04/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n° 4422, de 31.01.2000, nº 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N° 0955 e o Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.08579-00/2012.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria Voluntária Por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição à servidora **JULIA MARTINS DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1,** carga horária semanal de 40 horas, classe **TEDN1**, referência **003,** matrícula

nº **300055669**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 c/c os artigos 23; 45; 56 e 62 da LCE Previdenciária nº 432/2008.**

2 – Os reajustes de proventos serão na mesma data e proporção, sempre que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência – RGPS.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 136/IPERON/GOV-RO, DE 15/04/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE n° 0955 e no art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n° 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-1601.09330-0000/2014.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição à servidora, **SÔNIA REGINA PINTO MOREIRA,** ocupante do cargo de **Professor,** carga horária semanal de **40h**, classe **C,** referência **005,** matrícula nº **300012787,** pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Governo do Estado de Rondônia, com fulcro no **art. 20, caput, concomitante art. 45, ambos da LC nº 432/08, bem como art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012).**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 137/IPERON/GOV-RO, DE 15/04/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE n° 0955 e no art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n° 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.13945-0000/2014.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição à servidora, **ELIZABETH VIEIRA DE AZEVEDO,** ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem,** carga horária semanal de **40h**, nível **SAU002,** referência **105,** matrícula nº **300053351,** pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Governo do Estado de Rondônia, com fulcro no **art. 20, caput, concomitante art. 45, ambos da LC nº 432/08, bem como art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012).**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 138/IPERON/GOV-RO, DE 16/04/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE n° 0955 e no art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n° 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.03185-0000/2014.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição à servidora, **DINA MARIA SANTIAGO,** ocupante do cargo de **Professor,** carga horária semanal de **40h**, referência **010,** matrícula nº **300019646,** pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Governo do Estado de Rondônia, com fulcro no **art. 20, caput, concomitante art. 45, ambos da LC nº 432/08, bem como art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012).**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 139/IPERON/GOV-RO, DE08/04/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n° 4422, de 31.01.2000, nº 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N° 0955 e o Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.00830-0000/2014.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Proporcionais ao servidor **JOÃO VALDEQUES FERNANDES BARROS** ocupante do cargo de **Professor,** carga horária semanal de 40 horas, Classe **C** referência **003,** matrícula nº **300063194**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Governo do Estado de Rondônia, Por Transposição do Regime Jurídico de CLT para Estatutário,nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 c/c os artigos 22; 45 e 56 e 62 da LCE Previdenciária nº 432/2008.**

2 – Os reajustes de proventos serão na mesma data e proporção, sempre que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência – RGPS.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA, 29/04/2015.

Retificar o DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2008, publicado no Diário Oficial nº 1021, de 23.06.2008, que aposentou a servidora **APARECIDA SOUZA MATEUS,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** referência **10**, com carga horária semanal de 40 horas, matrícula nº **300006690,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, por transposição do Regime Jurídico de Celetista para Estatutário, conforme **DECISÃO Nº 51/2015/TCE/RO.**

ONDE SE LÊ: ...de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c artigo 43, LC nº 228/00...

LEIA-SE: ...de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 20 da Lei Complementar nº 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA, 29/04/2015.

Retificar o DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008, publicado no Diário Oficial nº 1127, de 20.11.2008, que aposentou a servidora **HILDA OLIVEIRA LIMA,** ocupante do cargo de **Oficial de Manutenção,** referência **10**, com carga horária semanal de 40 horas, matrícula nº **300043928,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, por transposição do Regime Jurídico de Celetista para Estatutário, conforme **DECISÃO Nº 048/2015/TCE/RO.**

ONDE SE LÊ:...nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88, c/c art. 44, §§ 1º e 2º da LC nº 228/00, alterada pelo LC nº 253/02...

LEIA-SE:...nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 20, § 9º, da Lei Complementar nº 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 04/IPERON/CBM-RO, DE 06/04/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE n°. 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE n°. 0955 e no art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°.13627, de 21.05.2008, publicado no DOE n°. 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-1501.00904-0000/2014.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido para a Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o **CEL BM GENIVAL DOS SANTOS SILVA, RE 200000165,** com fulcro no **art. 42, da Constituição Federal/88, c/c a alínea "h", do inciso IV, do art. 50, com inciso I, do art. 92 e com inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A/82, c/c art. 1º; 8º e 27, da Lei nº. 1063/2002 e Lei Complementar Estadual Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Fixar o acréscimo de 9% (nove por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Comandante Geral do CBM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 103/IPERON/GOV-RO, DE 01/04/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE n° 0955 e no art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°13627, de 21.05.2008, publicado no DOE n° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.08532-0000/2014.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição à servidora **AUGUSTA DE ASSUNÇÃO GÔVEIA,** ocupante do cargo de **Téc. Administrativo-Educacional N1**, carga horária semanal de 40 horas**,** referência **12**, matrícula **300018522**, pertencente ao quadro de pessoal civil estatutário do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88 c/c o § 1º, do artigo 21 c/c os artigos 45 e 62, todos da Lei Complementar Estadual Previdenciária nº 432/2008.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07.05.2014.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 145/IPERON/GOV-RO, DE 27/04/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE n°. 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE n°. 0955 e no art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°.13627, de 21.05.2008, publicado no DOE n°. 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-2201.04027-0000/2014.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **SUELI ANTUNES DA CRUZ DA COSTA,** ocupante do cargo de **Professor,** carga horária semanal de **40 horas**, classe **C**, referencia **09,** matrícula nº. **300027114**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da EC nº. 47/2005 e Lei Complementar Estadual Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 146/IPERON/GOV-RO, DE 27/04/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE n°. 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE n°. 0955 e no art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°13627, de 21.05.2008, publicado no DOE n°. 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-2201.07211-0000/2013.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria Voluntária Especial de Professor com Proventos Integrais à servidora **VILMA MARIA MARQUES DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Professor,** carga horária semanal de **40 horas**, classe **C**, referência **06,** matrícula nº. **300015760**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar Estadual Previdenciária nº. 432/2008.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 147/IPERON/GOV-RO, DE 27/04/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no DOE n°. 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no DOE n°. 0955 e o art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n°.13627, de 21.05.2008, publicado no DOE n°. 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-2201.03800-0000/2014.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria Voluntária Por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora **JANETH PAES DE AZEVEDO,** ocupante do cargo de **Professor,** carga horária semanal de 40 horas, classe **C** referência **006,** matrícula nº. **300027065**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Governo do Estado de Rondônia, com base no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c/c os artigos 23, incisos e parágrafos; 45, 56 e 62, da LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Os reajustes de proventos serão na mesma data e proporção, sempre que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência – RGPS.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

CAERD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
CONTRATADA: M.A. VIAGENS E TURISMO LTDA ME
OBJETO: O objeto do contrato é a prestação do serviço de **Agenciamento de Viagens, compreendendo emissão de passagens terrestres e aéreas, nacionais e internacionais, visando atender às necessidades da CAERD-RO, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no termo de Referência do processo nº 020/2015,** a fim de atender necessidade do CONTRATANTE, tudo conforme a Ata de Registro de Preço nº 128/2014 SUPEL/RO a qual foi aderida por esta contratante,
do Pregão Eletrônico **329/2014/SUPEL/RO**
DO PRAZO:12 (doze meses) a contar da data emissão da AF Autorização de Fornecimento) - conforme termo de referencia.
ELEMENTO DE DESPESAS: 414.101.403 elemento de despesas (passagens Aéreas)
DO FORO:Justiça do Estado de Rondônia
ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente /CAERD
Luciano Walerio Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD
Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional-CAERD
Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD
Ana Paula Pelegrini – Representante Legal/Contratada

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 031/2015. Proc. Admin.: 1260/2014. Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e materiais, para atender a Oficina Eletromecânica, da Divisão de Engenharia Eletromecânica e Eficiência Energética (DTOE)**, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, com concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I".**

Favorecido:	C. V. Máquina Equipamentos Eireli - EPP.
Item vencido:	01, 02, 03, 06, 10 a 12, 22, 24, 26 a 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37 a 43, 46, 47, 52, 60, 61, 69 e 70.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R$ 26.811,80 (vinte e seis mil oitocentos e onze reais e oitenta centavos).
Favorecido:	Valtair Lemos Lopes - ME.
Item vencido:	08, 09 e 13
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R$ 1.682,00 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais).
Favorecido:	Center Sponchiado Ltda. – EPP.
Item vencido:	04, 05, 07, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 25, 29, 32, 48, 49, 50, 51, 53 a 59, 62 a 67.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R$ 12.615,30 (doze mil seiscentos e quinze reais e trinta centavos).
Favorecido:	MMC COMERCIO LTDA - ME.
Item vencido:	15, 16 e 18
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais)

Porto Velho, 04 de Maio de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 059/DE/2015 de 19.02.2015, publicada no DOE nº 2648, de 26.02.2015, torna público aos interessados, o cancelamento da publicação do Pregão Eletrônico nº 042/2015 de 22/04/2015 – DOE nº 2683 pagina 04.

Porto Velho, 30 de Abril de 2015.

ADM. JAMIL MANASFI DA CRUZ
Pregoeiro da CPLMO/CAERD

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, torna publico, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 foi considerada inexigível de licitação, a despesa pública realizada, dos autos processo Administrativo nº 567/2015, a inexigibilidade de licitação em razão da Contratação direta da empresa Exame Assessoria e Treinamento Ltda., onde se tem como objetivo o Curso "Elaboração de Projeto Básico de Termo de Referencia", visando o treinamento e aperfeiçoamento de empregados da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, **no valor de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)** em favor da empresa Exame – Assessoria & Treinamento Ltda. sob o CNPJ nº. 04.103.250/0001-08 de acordo com o parecer nº 141/AJU/2015 das fls. 048 A 057 dos autos.

DETERMINO, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho - RO, 04 de Abril de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, nos termos do parágrafo 7º do artigo 16 do Estatuto Social desta Companhia, convocar os senhores Acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que realizará de acordo com o Estatuto Social e Lei nº 6.404/76 ás 10h (dez horas) do dia 22/05/2015, em sua sede social localizada à Avenida Pinheiro Machado, 2112 - Bairro São Cristovão em Porto Velho/RO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

•Analise e Aprovação do Balanço Patrimonial Exercício de 2014 e;
•Outros Assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho, 06 de maio de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente
Membro do Conselho de Administração

Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE**, torna público que a licitação referente à Concorrência Pública n° 054/2014, Processo Administrativo n.º 01.2601.00135-0000/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISMO – CAT ,** no Município de Ouro Preto do Oeste/RO, foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA** em favor da empresa **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ n° 34.719.674/0001-62** conforme itens constantes nos autos, totalizando o valor de **R$ 1.673.572,02** (Um milhão, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos). Porto Velho, 30 de abril de 2015.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos
Coordenador do PIDISE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE**, torna público que a licitação referente a Concorrência Pública n° 017/2014/CELPE/SUPEL/RO, Processo Administrativo n.º 01.2601.00015-0000/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CIOP ,** no Município de Porto Velho/RO, foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA** em favor da empresa **GENISIS TERRAPLANAGENS MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ n° 05.560.461/0001-32** conforme itens constantes nos autos, totalizando o valor de **R$ 584.158,03** (Quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e três centavos).

Porto Velho, 30 de abril de 2015.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos
Coordenador do PIDISE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE**, torna público que a licitação referente a Concorrência Pública n° 096/2013/CELPE/SUPEL/RO, Processo Administrativo n.º 01.1115.00121-0000/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ORLANDO BUENO DA SILVA,** no Município de Pimenta Bueno/RO, foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA** em favor da empresa **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 34.734.202/0001-89** conforme itens constantes nos autos, totalizando o valor de **R$ 1.086.386,84** (Um milhão, oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Porto Velho, 30 de abril de 2015.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos
Coordenador do PIDISE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE**, torna público que a licitação referente a Concorrência Pública n° 067/2014/CELPE/SUPEL/RO, Processo Administrativo n.º 01.2601.00045-0000/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CEDEL – GUAJARA-MIRIM/RO ,** no Município de/RO, foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA** em favor da empresa **JBG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 06.199.428/0001-91** conforme itens constantes nos autos, totalizando o valor de **R$ 1.927.120,91** (Um milhão novecentos e vinte e sete mil, cento e vinte reais e noventa e um centavos).

Porto Velho, 30 de abril de 2015.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos
Coordenador do PIDISE

Secretaria de Estado da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.01660-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01660-0000/2015**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente especifico, sendo conferida ordem mandamental no Processo n0000188-16.2015.822.0022, em favor da empresa **NORPOD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 07.803.384/0002-00,** no valor de R$ 35.366,24 (Trinta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Parecer Jurídico nº. 543/PGE-RO/2015. Publique-se.
Porto Velho, 05 de Maio de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.01818-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01818-0000/2015**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente especifico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº0005607-96.2014.822.0007, em favor da empresa **YASSUDA FARMACIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME - CNPJ 05.707.674/0001-44,** no valor de R$ 108,00 (Cento e oito reais). Parecer Jurídico nº. 544/PGE-RO/2015. Publique-se.
Porto Velho, 05 de Maio de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.01256-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01256-0000/2015**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente especifico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0003145-24.2014.822.0022, em favor da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 26.921.908/0002-02,** no valor de R$ 47.386,20 (Quarenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Parecer Jurídico nº. 290/PGE-RO/2015. Publique-se.
Porto Velho, 05 de Maio de 2015.

POC

PORTARIA Nº002/GAB/POC/SESAU 28 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 13 de Fevereiro de 2015,

R E S O L V E:
I – Designar a contar de 01 de maio de 2015, o servidor **ISRAEL VASQUES LOPES**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, **matrícula SIAPE 0693477**, do quadro Federal, para responder pela área de Recursos Humanos desta Unidade de Saúde Hospitalar.

Dê-se ciência Registre-se Cumpra-se
José Maria França Lima
Diretor Geral POC/SESAU/RO

PORTARIA Nº003/GAB/POC/SESAU 04 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 13 de Fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

I – Designar a contar de 04 de maio de 2015, o servidor **KENNER GRANADO JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de **Médico Clínico Geral**, **matrícula nº 300102934**, para responder como Diretor Clínico desta Unidade de Saúde Hospitalar.

Dê-se ciência Registre-se Cumpra-se
José Maria França Lima
Diretor Geral POC/SESAU/RO

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1048/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 12 de março de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Recebimento e Certificação de Notas Fiscais para atender o ano de 2015, referente ao PROAFI/CRE e Suprimentos de Fundos da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena/RO.

Art. 2º. Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída.

Evandro Marcos de Oliveira	Matrícula nº 300117279	Membro
Maria Ester Bayer Contriciani	Matrícula nº 300013501	Membro
Sebastiana Natalia Pacheco Romano	Matrícula nº 300003436	Membro
Maria Angela Faust	Matrícula nº 300016022	Membro
Maria Ruth Campos	Matrícula nº 300004734	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 2196/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 5 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, pelo período de 6 a 8 de maio de 2015, ao servidor Cláudio Laureano de Carvalho, gerente de Controle Interno da Secretaria de Estado da Educação, as competências expressas no inciso VI do artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual n. 5.459/92, além das previstas na Lei Complementar n. 733/2013, de 10 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 2187/2015-GAB/Seduc.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a solicitação de aquisição de livros que compõem o material pedagógico específico, utilizados pelo Instituto Ayrton Senna, na metodologia dos Programas Se Liga e Acelera Brasil, para atender os estudantes inseridos no Projeto de Correção de Fluxo Escolar 1º ao 5º ano do ensino fundamental regular das escolas da rede pública estadual de Rondônia, conforme Memorando nº 680/GE/Seduc, folha 02, Monitoramento de Recursos Federais - MRF/DAF/Seduc, folha 01, considerando o Parecer nº 488/PGE/2015, da Procuradoria Geral do Estado - PGE junto a Secretaria de Estado da Educação - Seduc, folhas 69/76, o Despacho da Coordenadora Administrativa e Financeira - Coaf/Seduc, folha 80 dos autos, Nota de Empenho nº 2015NE01261, folhas 78/79, constante do Processo Administrativo nº 01-1601.05296-0000/2015-Seduc/RO, RATIFICA a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor global de R$ 828.716,00 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais), em favor da empresa Global Editora e Distribuidora Ltda, CNPJ nº 43.825.736/0001-01.

Porto Velho, 05 de maio de 2015.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2015/SESDEC/RO

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público aos interessados, que a inexigibilidade de licitação, cujo objeto é SERVIÇOS DE REVISÃO PERIODICA DA GARANTIA TÉCNICA, visando atender 24 (vinte e quatro) veículos tipo caminhonete pertencentes a frota da SESDEC/RO, Processo Administrativo nº. 1501.00262.0000/2015 foi homologado e adjudicado, com base no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer nº 010/2015/GAB, em favor da empresa LF IMPORTS LTDA, no valor de R$ 170.753,28 (cento e setenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) para as peças e de R$ 69.574,80 (sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), para os serviços – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 06 de maio 2015.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO
Matricula 300021501

Polícia Civil

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 005/PC/RO/2015

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RONDÔNIA - CAERD
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Representante: IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato até 02 de janeiro de 2016.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2015

ASSINAM:
- PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO - Delegado Geral da Polícia Civil
- IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR – Diretora Presidente.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, COM FATURAMENTO PELA ESTRUTURA TARIFÁRIA GRUPO "B" AO CONTRATO DCA/104/2014/008/PC/2013

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON
CNPJ: 05.914.650/0001-66
Representante: Antônia Ferraz Ribeiro de Carvalho

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato até 02 de janeiro de 2016.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2015

ASSINAM:
- PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO - Delegado Geral da Polícia Civil
- ANTONIA FERRAZ RIBEIRO DE CARVALHO – Assistente da Diretoria Comercial.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM MÉDIA TENSÃO, OPTANTE POR FATURAMENTO PELA ESTRUTURA TARIFÁRIA GRUPO "B" AO CONTRATO DCA/104/2014/008/PC/2013

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON
CNPJ: 05.914.650/0001-66
Representante: Antônia Ferraz Ribeiro de Carvalho

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato até 02 de janeiro de 2016.
DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2015

ASSINAM:
- PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO - Delegado Geral da Polícia Civil
- ANTONIA FERRAZ RIBEIRO DE CARVALHO – Assistente da Diretoria Comercial.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM MÉDIA TENSÃO, COM APLICAÇÃO DA TARIFA HOROSAZONAL VERDE, SUBGRUPO "A4" AO CONTRATO DCA/104/2014/008/PC/2013

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON
CNPJ: 05.914.650/0001-66
Representante: Antônia Ferraz Ribeiro de Carvalho

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato até 02 de janeiro de 2016.

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.01.2015

ASSINAM:
- PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO - Delegado Geral da Polícia Civil
- ANTONIA FERRAZ RIBEIRO DE CARVALHO – Assistente da Diretoria Comercial.

Portaria nº 245/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 14 de abril 2015.

A DELEGADA-GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade e da eficiência do serviço público essencial prestado pela Polícia Judiciária do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que o momento exige urgente redistribuição de pessoal;

CONSIDERANDO que aos 7 dias do mês de abril do corrente ano, às 09h20min, na sede da Direção Geral de Polícia Civil, nesta Capital, reuniram-se extraordinariamente o Conselho Superior de Polícia - CONSUPOL, presidido pela Delegada Geral Adjunta e Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil em exercício JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR e demais conselheiros conforme ata de reunião, para deliberando sobre a necessidade de relotação de servidores.

CONSIDERANDO Sustentação oral perante o CONSUPOL do Diretor do Departamento de Polícia do Interior Delegado ELISEU MULLER DE SIQUEIRA quanto a necessidade de lotação/relotação de Delegado de Polícia na cidade de Nova Mamoré, neste Estado.

CONSIDERANDO que ocorreu o afastamento por licença médica para tratamento de saúde da Delegada titular de Nova Mamoré.

CONSIDERANDO que a regional de Guajará-Mirim possui 05 (cinco) unidades policiais e somente 02 (dois) Delegados de Polícia.

CONSIDERANDO que a Cidade de Nova Mamoré não pode ficar sem Delegado de Polícia.

CONSIDERANDO que, por unanimidade, o pleno do CONSUPOL, com fundamento na Lei Complementar nº 76/93, em seu art. 20, inciso II, § 4º, aprovou a relotação *ex-officio* do Delegado HUDSON FABIANO DA COSTA para assumir a titularidade da Delegacia de Polícia de Nova Mamoré/RO, com fundamento no interesse e conveniência do serviço público.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, *ex officio*, o servidor **HUDSON FABIANO DA COSTA,** ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Porto Velho para a Delegacia de Polícia Civil de **NOVA MAMORÉ/RO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral Em Exercício da Polícia Civil

DE ACORDO
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

PORTARIA Nº 251/2015/GAB/DGPC/PC/RO
Porto Velho, 22 de abril de 2015.

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO Ofício nº 907/2015/GAB-SENASP-MJ, de 27/03/2015, com mídia anexa [cd] com arquivos de peças e fluxogramas de procedimentos da Polícia Judiciária,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo listados, a compor Comissão para análise das peças e fluxogramas apresentados na mídia anexa [cd], manifestando-se em considerações, visando à aprovação.

PRESIDENTE:
MARCIO REIS MAIA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059710, Terceira Classe.

MEMBROS:
OSMAR LUIZ CASA, Delegado de Polícia, Matrícula 300059716, Terceira Classe;

ANTÔNIO CRISTÓVÃO DE BRITO JÚNIOR, Delegado de Polícia, Matrícula 300015197, Classe Especial.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão.

- PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Portaria nº 277/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 05 de maio de 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR**, Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, matrícula nº 300015216, para atuar como ordenadora de despesas em todos os procedimentos relacionados à concessão, pagamento e homologação de diárias no âmbito da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 00078/2015/SUPEL/RO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos diversos, para atender as necessidades da Policia Militar no município de Pimenta Bueno/RO, referente ao Processo Administrativo nº 01.1515.00033-0000/2014, que foi homologado, com base no art.43, inciso VI da Lei Federal 8666/93, conforme despacho final, em favor das empresas: SANET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ 11.329.948/0001-01, no valor de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME, CNPJ 10.713.114/0001-32, no valor de R$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais), HILGERT &CIA LTDA, CNPJ 22.881.858/0001-45, no valor de R$ 954,90 (novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) e ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 10.596.399/0001-79, no valor de R$ 3.516,93 (três mil quinhentos e dezesseis reais e treze centavos), perfazendo um valor total de R$ 8.235,83 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), por ofertarem os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para à Administração Pública - Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 05 de maio de 2015.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar/RO
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula 10003626-7

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00131-00/2015 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de equipamentos de condicionamento físico, em favor da empresa: **MILLENIUM EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME**, no valor total de **R$ 7.900,00** (Sete mil, novecentos reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 18/2015 - ASSESSORIA JURÍDICA/CBMRO. Porto Velho, 17 de abril de 2015. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº 097/SS ADM/CRH

PORTARIA Nº. 012/FUNESBOM

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, através da portaria n° N° 021/14 – GAB/SESDEC;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **1º TEN BM RE 0261-8 HELVIO FERREIRA MARTINS**, **Fiscal do Contrato n.º 024/PGE/2015, processo 1514.00067-00/2014,** referente à Manutenção Preventiva da Auto Escada Magírus, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - No caso de impedimento ou afastamento do servidor designado no Art. 1º, responderá o servidor - **1º TEN BM RE 0181-0 FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA.**

Art. 3º - O servidor designado deverá fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00037-00/2015 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material para manutenção de bens imóveis – Vidro Temperado, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **ISS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, CNPJ: 09.626.239/0001-46**, no valor total de **R$ 8.000,00** (Oito mil reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 021/2015/ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC. Porto Velho - RO, 30 de abril de 2015. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesas

EXTRATO Nº 004

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 002/2014/FUNESBOM

CONTRATANTE: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA/FUNESBOM**

CONTRATADO: **RECUPERAR – RECUPERAÇÃO E MANUT. EM AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 84.552.892/0001-23**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO ORIGINAL: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a Carta Contrato n.º 002/2014 a prestação de serviço de higienização e manutenção preventiva e corretiva, remanejamento e instalação de aparelhos condicionadores de ar (split), com fornecimento parcial de peças e assessórios, contemplando as localidades de Porto Velho e Candeias do Jamari:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo da vigência consignado na Cláusula Décima Quarta da Carta Contrato n.º 002/2014, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **20.05.2015 a 20.05.2016.**

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas

PROCESSO: 01-1514.00056-00/2014
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho – RO
DATA DA ASSINATURA: 04.05.2014

ASSINAM:
- **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM** –Ordenador de Despesas (Contratante)
- **RECUPERAR – RECUPERAÇÃO E MANUT. EM AR CONDICIONADO LTDA** (Contratado)

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesas

RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO Nº: **1504.00022-00/2014**
VALOR GLOBAL: **R$ 1.446,67 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**
INTERESSADO: **OI Móvel S/A**
OBJETO: Despesa com serviço de telefonia móvel.Natureza de despesa: 33.90.92
ASSUNTO: Justificativa para reconhecimento de dívida.

Considerando justificativa acostada aos autos supra, pelo presente instrumento RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da **OI Móvel S/A**, o valor de **R$ 1.446,67 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, referente a despesa com serviço de fornecimento de Telefonia Móvel Pessoal.

Porto Velho/RO, 28 de abril de 2015.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Comandante Geral/Ordenador de Despesa/CBMRO

DETRAN

NOTA EXPLICATIVA DA RETIFICAÇÃO Nº III AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 2463, DE 22.05.2014

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, vem de público esclarecer que a retificação de nº III ao Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2014, publicada em 22.05.2014 no Diário Oficial do Estado, ao qual será transcrita a seguir, deu-se em decorrência do atendimento a Decisão Monocrática nº098/2014/GCESS do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos autos do Processo nº 1208/2014, com vistas a adequar o número de vagas estabelecidas para PCD's, posto que que se computou de forma equivocada, o percentual de vagas pelo número total de vagas ofertadas no certame, e não pelo número de cargos ofertados pela localidade de lotação, com estrita observância à regra da reserva de vagas dos portadores de necessidades especiais.

Em atendimento, procedeu-se com nova distribuição de vagas, observando como critério a reserva de vagas aos PCD's, sempre que as vagas ofertadas para o cargo houver no mínimo 10 vagas, que passaram a vigorar conforme Quadro constante no item 1. Das disposições Preliminares e subitem 1.5 ao qual serão apresentadas após a transcrição da Retificação III ao Edital de Concurso Público nº 001 de 2014.

RETIFICAÇÃO III AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 2014

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO torna pública a Retificação III ao Edital de Concurso Público nº 001 de 2014, considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO nos autos do processo nº 1208/2014.

1 – O subitem 4.1.1 do Edital nº 001 de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1.1 Do total de vagas existentes e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 10% (dez por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, observado o limite de 1 (uma) vaga para cada 10 (dez) oferecidas para o respectivo cargo, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital."

2 – Em decorrência da alteração do item desta Retificação, fica alterada a tabela do item 1 do Edital nº 001 de 2014 de forma a ajustar a aplicação do percentual de reserva de vagas.

3 – Fica suprimido o subitem 4.1.3 do Edital nº 001 de 2014.

4 – O Edital de Concurso Público nº 001 de 2014 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta alteração.

5 – Esta retificação entra em vigor da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,
Porto Velho/RO, 20 de maio de 2014.

Antônio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 2014

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CARGO/ESPECIALIDADE	VAGAS	PcD*	REQUISITOS ESPECÍFICOS	INSCRIÇÃO EM R$	JORNADA	REMUNERAÇÃO EM R$
NÍVEL SUPERIOR						
GRUPO I – GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR						
Analista em Trânsito - Administrador	2	-	Ensino Superior em Administração e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	75,00	40 h/s	4.379,16 (1)
Analista em Trânsito - Sistema de Informática	2	-	Ensino Superior em Análise de Sistema de Informação ou Computação ou Processamento de Dados ou equivalente ou Ensino Superior em qualquer área, mas que tenha o curso de especialização de no mínimo 360 horas na área de Tecnologia da Informação e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional	75,00	40 h/s	4.485,16 (1)
Analista em Trânsito - Suporte em Tecnologia da Informática	1	-	Ensino Superior em Análise de Sistema de Informação ou Computação ou Processamento de Dados ou equivalente, ou Ensino Superior em qualquer área mas que tenha o curso de especialização de no mínimo 360 horas na área de Tecnologia da Informação e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional	75,00	40 h/s	4.485,16 (1)
Analista em Trânsito - Arquiteto	1	-	Ensino Superior em Arquitetura e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	75,00	40 h/s	5.530,53 (2)
Analista em Trânsito - Contador	1	-	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	75,00	40 h/s	4.379,16 (1)
Analista em Trânsito - Economista	2	-	Ensino Superior em Ciências Econômicas e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	75,00	40 h/s	4.379,16 (1)
Analista em Trânsito - Engenheiro Civil	2	-	Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	75,00	40 h/s	5.530,53 (2)
Analista em Trânsito - Engenheiro Civil Especialista em Trânsito	1	-	Ensino Superior em Engenharia Civil com especialização em Engenharia de Trânsito e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	75,00	40 h/s	5.530,53 (2)
Analista em Trânsito - Estatístico	1	-	Ensino Superior em Estatística e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	75,00	40 h/s	4.379,16 (1)
Analista em Trânsito - Pedagogo	6	-	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia	75,00	40 h/s	4.379,16 (1)
Analista em Trânsito - Psicólogo	1	-	Ensino Superior em Psicologia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	75,00	40 h/s	4.379,16 (1)
NÍVEL MÉDIO						
GRUPO II – GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO ADMINISTRATIVO						
Técnico Administrativo - Desenhista	1	-	Ensino Médio Completo e curso de Autocad realizado em instituição profissionalizante devidamente reconhecida pelo MEC	55,00	40 h/s	2.371,41 (1)
Técnico Administrativo - Programador de Computador	5	-	Ensino Médio Completo e curso de Técnico em Programação realizado em instituição profissionalizante reconhecida pelo MEC e experiência na área	55,00	40 h/s	2.371,41 (1)
Técnico Administrativo - Técnico em Informática	5	-	Ensino Médio Completo e curso de Técnico em Informática	55,00	40 h/s	2.371,41 (1)
GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL – ADMINISTRATIVO						
Administrativo - Agente Administrativo	61	1	Ensino Médio Completo e curso de digitação	55,00	40 h/s	2.106,73 (1)
Administrativo - Agente de Trânsito	61	1	Ensino Médio Completo	55,00	40 h/s	2.106,73 (1)
NÍVEL FUNDAMENTAL						
GRUPO IV – GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇOS OPERACIONAIS						
Serviços Operacionais - Motorista	5	-	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D" ou superior	40,00	40 h/s	1.938,69 (1)
TOTAL PARCIAL DE VAGAS	**158**	**2**				
TOTAL GERAL DE VAGAS	**160**					

1.5 Os candidatos classificados neste Concurso Público para os cargos de Analista em Trânsito (todas as especialidades), Técnico Administrativo (todas as especialidades) e Serviços Operacionais serão lotados na Sede Administrativa do DETRAN em Porto Velho/RO; já os candidatos classificados para os cargos de Administrativo - Agente Administrativo e Administrativo - Agente de Trânsito serão lotados nas unidades do DETRAN no Estado de Rondônia, nas localidades abaixo relacionadas que deverão ser escolhidas no ato da inscrição.

CARGO/ESPECIALIDADE	CÓDIGO DA ÁREA	LOCALIDADE / MUNICÍPIO	NÚMERO DE VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÚMERO DE VAGAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Administrativo - Agente Administrativo	1	Sede Administrativa - Porto Velho	10	1	11
	2	Alta Floresta D'Oeste	1	0	1
	3	Alto Alegre dos Parecis	1	0	1
	4	Alto Paraíso	1	0	1
	5	Alvorada D'Oeste	1	0	1
	6	Ariquemes	1	0	1
	7	Buritis	1	0	1
	8	Cabixi	1	0	1
	9	Cacaulândia	1	0	1
	10	Cacoal	1	0	1
	11	Campo Novo de Rondônia	1	0	1
	12	Candeias do Jamari	1	0	1
	13	Castanheiras	1	0	1
	14	Cerejeiras	1	0	1
	15	Chupinguaia	1	0	1
	16	Colorado D'Oeste	1	0	1
	17	Corumbiara	1	0	1
	18	Costa Marques	1	0	1
	19	Cujubim	1	0	1
	20	Espigão D'Oeste	1	0	1
	21	Governador Jorge Teixeira	1	0	1
	22	Guajará-Mirim	1	0	1
	23	Itapuã D'Oeste	1	0	1
	24	Jarú	1	0	1
	25	Ji-Paraná	1	0	1
	26	Machadinho D'Oeste	1	0	1
	27	Ministro Andreazza	1	0	1
	28	Mirante da Serra	1	0	1
	29	Monte Negro	1	0	1
	30	Nova Brasilândia	1	0	1
	31	Nova Mamoré	1	0	1
	32	Nova União	1	0	1
	33	Novo Horizonte	1	0	1
	34	Ouro Preto D'Oeste	1	0	1
	35	Parecis	1	0	1
	36	Pimenta Bueno	1	0	1
	37	Pimenteiras	1	0	1
	38	Presidente Médici	1	0	1
	39	Primavera de Rondônia	1	0	1
	40	Rio Crespo	1	0	1
	41	Rolim de Moura	1	0	1
	42	Santa Luzia D'Oeste	1	0	1
	43	São Felipe D'Oeste	1	0	1
	44	São Francisco do Guaporé	1	0	1
	45	São Miguel do Guaporé	1	0	1
	46	Seringueiras	1	0	1
	47	Teixeirópolis	1	0	1
	48	Theobroma	1	0	1
	49	Urupá	1	0	1
	50	Vale do Anari	1	0	1
	51	Vale do Paraíso	1	0	1
	52	Vilhena	1	0	1
Administrativo - Agente de Trânsito	1	Alta Floresta D'Oeste	1	0	1
	2	Alto Alegre dos Parecis	1	0	1
	3	Alto Paraíso	1	0	1
	4	Alvorada D'Oeste	1	0	1
	5	Ariquemes	1	0	1
	6	Buritis	1	0	1
	7	Cabixi	1	0	1
	8	Cacaulândia	1	0	1
	9	Cacoal	1	0	1
	10	Campo Novo de Rondônia	1	0	1
	11	Candeias do Jamari	1	0	1
	12	Castanheiras	1	0	1
	13	Cerejeiras	1	0	1
	14	Chupinguaia	1	0	1
	15	Colorado D'Oeste	1	0	1
	16	Corumbiara	1	0	1
	17	Costa Marques	1	0	1
	18	Cujubim	1	0	1
	19	Espigão D'Oeste	1	0	1
	20	Governador Jorge Teixeira	1	0	1
	21	Guajará-Mirim	1	0	1
	22	Itapuã D'Oeste	1	0	1
	23	Jarú	1	0	1
	24	Ji-Paraná	1	0	1
	25	Machadinho D'Oeste	1	0	1
	26	Ministro Andreazza	1	0	1
	27	Mirante da Serra	1	0	1
	28	Monte Negro	1	0	1
	29	Nova Brasilândia	1	0	1
	30	Nova Mamoré	1	0	1
	31	Nova União	1	0	1
	32	Novo Horizonte	1	0	1
	33	Ouro Preto D'Oeste	1	0	1
	34	Parecis	1	0	1
	35	Pimenta Bueno	1	0	1
	36	Pimenteiras	1	0	1
	37	Porto Velho	10	1	11
	38	Presidente Médici	1	0	1
	39	Primavera de Rondônia	1	0	1
	40	Rio Crespo	1	0	1
	41	Rolim de Moura	1	0	1
	42	Santa Luzia D'Oeste	1	0	1
	43	São Felipe D'Oeste	1	0	1
	44	São Francisco do Guaporé	1	0	1
	45	São Miguel do Guaporé	1	0	1
	46	Seringueiras	1	0	1
	47	Teixeirópolis	1	0	1
	48	Theobroma	1	0	1
	49	Urupá	1	0	1
	50	Vale do Anari	1	0	1
	51	Vale do Paraíso	1	0	1
	52	Vilhena	1	0	1

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

PORTARIA Nº. 608/GAB/SEJUS/2015

O SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei complementar nº. 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Cessar** os efeitos da portaria1135/GAB/SEJUS/2014 a qual designa os servidores Para comporem comissão de recebimento, acompanhamento, fiscalização referente á locação do imóvel, para atender as necessidades da CAA/SEJUS para abrigar as crianças e Adolescentes em conflito com a lei, e designar os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão de recebimento.

ROZINEI SILVA DE SOUZA
Presidente - matricula 300117230

CREOVANNI SOUZA LACERDA
Mat. 300094179

IVONE SOUZA SOARE
Mat. 300117451

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01.01.2015

João Bosco Costa
Secretário Adjunto/SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA Nº005/2015/CG/DPE
Porto Velho, 06 de maio de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhes conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº **026/2015/9ª DPE-RO** de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia, **DR. RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**, que requer a alteração da portaria nº 041/2014/CG/DPE que fixa a escala de plantão na Comarca de Porto Velho,

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR parcialmente os termos da Portaria acima mencionada, substituindo o nome do Dr. Rafael de Castro Magalhães pelo da Defensora Pública Dra. Maryllia Gondim Reis, no plantão que ocorrerá no dia 03/07 à 10/07 do corrente ano.

Comunique-se,Publique-se,Cumpra-se.

CONSTANTINO GORAYEB NETO
Defensor Público de Entrância Especial
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 433/ 2015-GAB/DPE
Porto Velho, 05 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 56/2015-CSDPE/RO, de 04 de maio de 2015, subscrito pelo Excelentíssimo Presidente da Comissão Eleitoral, **Dr. KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, solicitando a convocação dos membros da Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO ainda o teor do Edital nº 03/2015-CSDPE, publicado no Diário oficial do Estado no dia 17.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a Excelentíssima Defensora Pública **RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI,** Vice Presidente da Comissão Eleitoral, designada para a comarca de Guajará-Mirim, para comparecer na Reunião da Comissão Eleitoral que ocorrerá no dia 08 de maio de 2015, às 12h00min, na sede da Defensoria Pública de Porto Velho. Fica, pois, autorizado o seu deslocamento para o dia 07 de maio de 2015, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária.

Art. 2º. CONVOCAR o Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES,** Secretário da Comissão Eleitoral, lotado na comarca de Porto Velho, para participar da Reunião da Comissão Eleitoral que ocorrerá no dia 08 de maio de 2015, às 12h00min, em Porto Velho, dispensando-o de suas atividades funcionais no horário da aludida reunião.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se ao Presidente da Comissão Eleitoral e aos Defensores Públicos ora convocados.
Registre-se mPublique-se .Cumpra-se.

ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

Ata da 149ª (centésima quadragésima nona) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão Extraordinária realizada no dia 30/04/2015.

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Conselheiro Nato e Presidente da sessão Antonio Fontoura Coimbra, Defensor Público-Geral do Estado; o Conselheiro Nato Marcus Edson de Lima, Subdefensor Público Geral do Estado; o Conselheiro Nato Constantino Gorayeb Neto, Corregedor-Geral do Estado; os Conselheiros Eleitos de Entrância Especial, Hélio Vicente de Matos e Liliana dos Santos Torres Amaral; os Conselheiros Eleitos de Terceira Entrância, José Alberto Oliveira de Paula Machado, Guilherme Luís de Ornelas Silva, e Eduardo Weymar; e o Presidente da Associação dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Amdepro), André Vilas Boas Gonçalves. O Presidente realizou a contagem de presentes e, **havendo quórum regimental (art. 71 do RI) com a presença inicial de oito conselheiros votantes**, declarou instalada e aberta a reunião. Passou-se, então, às matérias de **EXPEDIENTE**, na ordem fixada pelo art. 69 do RI do CSDPE/RO. **I. Verificação de ata (art. 74 do RI)**: Em razão da natureza extraordinária da reunião, não foi realizada a verificação da ata da reunião anterior – será realizada na próxima reunião ordinária. **II. Comunicações e requerimentos (art. 75 do RI). a)** O Conselheiro Marcus Edson levantou uma preocupação sobre a gravação das reuniões do Conselho Superior de forma pública para qualquer pessoa ter acesso no Youtube, comentou que algumas discussões dizem respeito a questões internas e a exposição pública pode causar conflitos desnecessários, enfatizou que é louvável o acesso público às reuniões – e parabenizou o esforço da Amdepro –, mas sugeriu que fosse desenvolvida alguma limitação à exposição da reunião na internet, com uma área de acesso restrito aos membros da Defensoria Pública no site da instituição e da Amdepro; o Conselheiro Eduardo Weymar comentou que a transmissão *on line* está prevista no regimento interno do Conselho Superior; o Conselheiro Guilherme Luís sustentou a posição do Conselheiro Marcus e ressaltou que a exposição ampla pode causar mal entendidos com a extração de trechos isolados das discussões; o Defensor Público Geral informou que irá convocar a Divisão de Informática para desenvolver uma alternativa. **b)** o Corregedor-Geral, Constantino Gorayeb, comunicou que a Corregedoria Geral elaborou provimento para regulamentar o funcionamento das comarcas onde não existem defensores públicos lotados, conforme ficou deliberado na Ata da Reunião nº 142 do Conselho Superior; o documento foi encaminhado por correio para os núcleos, como também por email, e publicado no Diário Oficial do Estado – poderá ainda ser solicitado à Corregedoria ou à Secretaria-Geral do Conselho Superior através do e-mail conselhosuperior@defensoria.ro.gov.br. **c)** o Conselheiro Eduardo Weymar recordou que o regimento interno determina a realização de no mínimo duas reuniões por ano nas unidades do interior do Estado; sugeriu que uma dessas reuniões fosse realizada no primeiro semestre e outra no segundo semestre. **d)** o Presidente da Amdepro solicitou que fosse comunicado que o prêmio Innovare encerra as inscrições no dia 14 de maio de 2015 – as regras estão disponíveis no site http://www.premioinnovare.com.br/; incentivou a participação de todos, recordando que a Defensoria Pública tem uma classe de premiação própria. **e)** o Presidente da Amdepro incentivou a participação de todos os Defensores Públicos na pesquisa do IV Diagnóstico da Defensoria Pública no país, que a maioria dos colegas já recebeu por e-mail o convite para responder ao questionário. **f)** o Conselheiro Marcus Edson informou que a DPE-RO é finalista para receber o Prêmio República da Associação do Ministério Público Federal, em razão de uma ação civil pública ingressada em conjunto com o MPF e MPE-RO contra as usinas de Jirau e Santo Antônio. **III. Relato sobre providências (art. 76 do RI)**. Sem relato. **IV. Momento aberto (art. 77 do RI).** Ninguém se inscreveu. **Superado o expediente**, o Colegiado passou à discussão das matérias na **ORDEM DO DIA**, determinando ao Secretário-Geral do Conselho Superior que realizasse a leitura da pauta: **Item 01 - Processo nº 889/2014** - Classe: Recurso administrativo - Assunto: Despromoção ou renúncia à promoção - Proponente: George Barreto Filho - Relator: José Alberto O. de P. Machado; Vistas: Antônio Fontoura Coimbra; **Item 02 - Processo nº 194/2011** - Classe: Concursos públicos - Assunto: Prorrogação de validade de concurso público - Proponente: Secretaria Geral do Conselho Superior - Relator: Hélio Vicente de Matos; **Item 03 - Processo nº 78/2014** - Classe: Reajustes - Assunto: Atualização da resolução nº 62/2012 - Proponente: Amdepro e João Sismeiro - Relator: Hélio Vicente de Matos; **Item 04 - Processo nº 265/2015** - Classe: Projeto de resolução - Assunto: Alteração da resolução de plantão - Proponente: Amdepro - Relator: Eduardo Weymar. Passou-se ao conhecimento, análise e deliberação das matérias na Ordem do Dia. **Item 01 - Processo nº 889/2014 - Classe: Recurso administrativo - Assunto: Despromoção ou renúncia à promoção - Proponente: George Barreto Filho - Relator: José Alberto O. de P. Machado; Vistas: Antônio Fontoura Coimbra.** Antes da manifestação do Conselheiro com vistas dos autos, o Conselheiro Marcus Edson informou que após o pedido de vistas passou a estudar a matéria e concluiu que se equivocou, decidindo por modificar o seu voto, no que enfatizou que, segundo o regimento interno, a modificação de voto é possível até a proclamação do resultado; informou que protocolou uma declaração de voto vencido no dia 28 de abril na Secretaria do Conselho Superior, modificando o voto pela manutenção da decisão atacada, tendo como prejudicados os demais pedidos, acompanhando integralmente o voto divergente do Conselheiro Guilherme Luís. O Conselheiro Antônio Fontoura Coimbra manifestou o seu voto-vista, relatando os termos do processo; enfatizou que o recorrente somente recebeu a diferença de entrâncias porque estava calcado em decisão precária, que foi derrubada no julgamento final da ação; recordou que antes de ingressar com a ação judicial, o recorrente já havia sustentado sua mesma tese no Conselho Superior, pleito também denegado à época; feitos esses esclarecimentos, registrou que tomou sua decisão em razão da indisponibilidade dos recursos públicos; concluiu que, por ser de sua autoria a decisão atacada, está impedido de votar o mérito da devolução dos valores; no entanto, superada a questão principal, registrou que a conclusão do relator excede a questão dos autos ao determinar a apresentação em Porto Velho dos defensores públicos de terceira entrância e entrância especial ou a

manifestação por renúncia à promoção; registrou que a decisão pela inconstitucionalidade do dispositivo foi tomada em ação de natureza individual, sem efeitos *erga omnes*, votando pelo não conhecimento da matéria; sendo vencido na questão, juntamente com os Conselheiros Marcus Edson e Guilherme Luís, manifestou preocupação com o prazo de cinco dias estabelecido pelo Relator para apresentação dos defensores públicos de entrância especial e terceira entrância em Porto Velho – no ponto, conclamou o colegiado a reavaliar a questão estabelecendo o prazo mínimo de 90 dias para a apresentação ou renúncia à promoção. Foi proclamado o resultado da votação, declarado vencedor o voto do Conselheiro Relator, José Alberto, no sentido de **(a) acolher** a renúncia formal à promoção sem a devolução dos valores recebidos sob a égide de liminar, já que o mandado de segurança não discutiu acréscimo patrimonial. O direito pelo vencimento de terceira entrância já estava assegurado como ato jurídico perfeito de sua promoção, conforme ata da reunião 116 do CSDPE-RO publicada no DOE-RO 2249, de 05/07/2013. *A quid juris* da ação judicial era apenas se ele poderia ou não trabalhar em entrância inferior como seus pares. Portanto, nesse caso, não se aplica o entendimento do REsp 1384418 – SC do STJ; **(b) convocar** os Defensores Públicos afetados pelo art. 3º da LCE 553/2009 a se apresentarem nas comarcas de suas respectivas entrâncias ou renunciarem suas promoções no prazo de cinco dias; **(c) acionar** o pleno do TJ/RO para que provoque a ALRO no sentido de suspender os efeitos do art. 3º da LCE 553/2009 nos termos do art. 29, XX, da Constituição Estadual; **(d) encaminhar** ao PGJ-RO os documentos necessários para subsidiar eventual ADI contra o art. 3º da LCE 553/2009. O voto do relator foi integralmente acompanhado pelos Conselheiros Eduardo Weymar, Liliana dos Santos e Constantino Gorayeb. A divergência foi aberta pelo Conselheiro Guilherme Luís no sentido de manter a decisão do Defensor Público Geral quanto à devolução dos valores porque a matéria relativa à isonomia já havia sido decidida pelo Pleno do TJRO, estando sob a égide da coisa julgada material, não havendo como esse Conselho Superior rediscutir a matéria; ressalta que a situação se amolda perfeitamente ao entendimento consolidado do STJ; quanto aos demais pontos levantados, especialmente a convocação dos Defensores Públicos protegidos pela LCE 53/2009, entendeu a questão prejudicada por não ser objeto do processo; a divergência foi acompanhada pelo Conselheiro Marcus Edson de Lima e, quanto à questão incidental, também pelo Conselheiro Antônio Fontoura Coimbra. Impedido, no todo, o Conselheiro Hélio Vicente de Matos, que não estava presente na sessão de leitura do relatório. Após a votação, o Conselheiro Eduardo Weymar requereu a retificação do seu voto; o Presidente não recebeu a manifestação, aduzindo que o resultado da votação já foi declarado; o Conselheiro Eduardo Weymar registrou recurso contra a decisão do Presidente sob o argumento de que o resultado ainda não havia sido proclamado, tanto é que o Secretário ainda estava digitando as manifestações em ata, entendeu que o resultado é declarado no momento em que findam as discussões sobre o procedimento em análise, e se passa a um procedimento seguinte, o que não ocorreu no caso – diante disso, requereu o acolhimento do recurso a fim de que seja recebida a retificação de seu voto; os Conselheiros Guilherme Luis, Hélio Vicente, Liliana dos Santos, Constantino Gorayeb e Marcus Edson acompanharam a decisão do presidente; o Conselheiro José Alberto votou pelo provimento do recurso; impedidos os Conselheiros Antônio Fontoura e Eduardo Weymar; o Presidente proclamou o resultado do recurso pela manutenção da decisão, por maioria de 5 x 1, vencido o Conselheiro José Alberto. Quanto ao item "b", foi votada a nova proposta do voto-vista pelo Conselheiro Antônio Fontoura Coimbra, que estendia para 90 dias o prazo para se apresentar na comarca respectiva ou manifestar-se pela renúncia à sua promoção foi acompanhado por todos os Conselheiros – impedido o Conselheiro Hélio Vicente de Matos por não ter participado da sessão em que foi apresentado o relatório. O presidente da Amdepro sugeria que seja oferecido um prazo o Defensor Público para se manifestar se deseja renunciar a promoção ou se deslocar para a comarca da entrância respectiva e outro para esse deslocamento, caso se manifeste nesse sentido. **Item 02 - Processo nº 194/2011 - Classe: Concursos públicos - Assunto: Prorrogação de validade de concurso público - Proponente: Secretaria Geral do Conselho Superior - Relator: Hélio Vicente de Matos.** O Conselheiro Hélio Vicente de Matos apresentou o relatório e votou pela prorrogação do III Concurso Público para Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – no que foi acompanhado por todos os conselheiros. Ao final, o Presidente proclamou o resultado da votação, declarando vencedor o voto do Conselheiro Relator Hélio Vicente de Matos, acompanhado à unanimidade, pela prorrogação da validade do III Concurso Público para Ingresso na Carreira de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, homologado pelo Edital nº 23 – DPE/RO, de 24 de maio de 2013, publicado no DOE-RO nº publicado no DOE nº 2227, de 03/06/2013. **Item 03 - Processo nº 78/2014 - Classe: Reajustes - Assunto: Atualização da resolução nº 62/2012 - Proponente: Amdepro e João Sismeiro - Relator: Hélio Vicente de Matos.** O Conselheiro Hélio Vicente de Matos apresentou o relatório e voto nos autos, sentido de que não é de competência do Conselho Superior decidir sobre reajustes de verbas indenizatórias, o que seria de competência do Defensor Público-Geral na forma do art. 4º, X, da LCE 117/94; votou pelo encaminhamento dos autos ao DPG com recomendação de que promova o reajuste dos valores para repor as perdas inflacionárias quando for financeira e orçamentariamente possível. O Conselheiro Eduardo Weymar sustentou que o Conselho Superior pode opinar sobre a concessão dos reajustes, votando no sentido de receber o requerimento como consulta, a ser implementada pelo Defensor Público Geral nos termos do voto Relator. Todos os demais Conselheiros acompanharam o voto relator integralmente. O Presidente proclamou o resultado, sendo vencedor, à unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, Hélio Vicente de Matos, reconhecendo a incompetência do Conselho Superior para decidir sobre reajustes e determinando o encaminhamento dos autos ao Defensor Púbico Geral com recomendação de que proceda, via regulamento, reajuste de perdas inflacionárias quando financeira e orçamentariamente possível. **Item 04 - Processo nº 265/2015 - Classe: Projeto de resolução - Assunto: Alteração da resolução de plantão - Proponente: Amdepro - Relator: Eduardo Weymar.** O Conselheiro Relator, Eduardo Weymar, apresentou relatório sobre a proposta, apresentando proposta substitutiva para prever compensação de cinco dias de folga para Defensores Públicos ou Servidores a cada semestre com ao menos uma escala de plantão. O Conselheiro José Alberto levantou prejudicial à discussão propondo a manutenção da Resolução original (nº 08/2013), sem previsão de compensação pela atuação em plantão, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Hélio Vicente de Matos e Liliana dos Santos; os Conselheiros Marcus Edson, Guilherme Luís, Antônio Fontoura e Constantino Gorayeb acompanharam o relator para instituir a compensação; foi proclamado o resultado, aprovando a previsão de compensação por trabalho em regime de plantão, por maioria de 5 x 3, vencidos os Conselheiros José Alberto, Hélio Vicente e Liliana dos Santos. O Conselheiro Guilherme Luís propôs que a compensação seja de cinco dias a cada ano com no mínimo dois plantões na capital, e no interior que seja cinco dias a cada semestre com no mínimo dois plantões; foi acompanhado pelos demais Conselheiros à unanimidade. Discutiu-se se a proposta atingiria também os servidores; votaram por NÃO estender a proposta para servidores os Conselheiros Guilherme Luís, José Alberto, Hélio Vicente, Liliana dos Santos, Constantino Gorayeb, Marcus Edson e Antônio Fontoura; vencido somente o relator. A Amdepro sugeriu fosse incluída previsão de preferência para compor a escala de plantão àqueles que sejam voluntários – a proposta não foi aprovada pelo Colegiado, à unanimidade. Com essas considerações, foi proclamado o resultado, aprovando a proposta com as alterações indicadas. **Encerrados os assuntos da Ordem do Dia, foi franqueada a palavra aos presentes para requerimentos e comunicações finais,** ninguém se manifestou. Findo os trabalhos, foi realizada a leitura de ata pelo Secretário-Geral e os Conselheiros deliberam, por unanimidade, em aprová-la, determinando a sua publicação na imprensa oficial do Estado. Nada mais. Finalizada a reunião às 13h09min, sendo a ata lavrada por mim, Kelsen Henrique Rolim dos Santos, Defensor Público de Terceira Entrância, Secretário-Geral do CSDPE, _____, e assinada pelos presentes. Porto Velho, 30 de abril de 2015.

Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral
Conselheiro Nato
Presidente

Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral
Conselheiro Nato
Presidente

Constantino Gorayeb Neto
Corregedor-Geral
Conselheiro Nato

Liliana dos Santos Amaral
Defensor Público de Entrância Especial
Conselheiro Eleito

Hélio Vicente de Matos
Defensor Público de Entrância Especial
Conselheiro Eleito

José Alberto Oliveira de Paula Machado
Defensor Público de Terceira Entrância
Conselheiro Eleito

Eduardo Weymar
Defensor Público de Terceira Entrância
Conselheiro Eleito

Guilherme Luis de Ornelas Silva
Defensor Público de Terceira Entrância
Conselheiro Eleito

André Vilas Boas Gonçalves
Presidente da AMDEPRO

RESOLUÇÃO Nº 30 - CSDPE-RO,
DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória para Defensores Públicos que atuarem em plantões judiciários.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com fulcro no art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e do art. 16, incisos IX e XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 117/94,

RESOLVE

Art. 1º. Serão concedidos 05 (cinco) dias de folgas compensatórias aos Defensores Públicos em atuação da Capital do Estado para cada ano com atuação em pelo menos 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de 07 (sete) dias cada, a serem usufruídas de acordo com a conveniência administrativa.

Art. 2º. Serão concedidos 05 (cinco) dias de folgas compensatórias aos Defensores Públicos em atuação no interior do Estado para cada semestre de atuação em pelo menos 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, a serem usufruídas de acordo com a conveniência administrativa.

Art. 3º. O deferimento das folgas compensatórias compete ao Defensor Público Geral, através de Portaria, precedido de manifestação de concordância do Corregedor Geral, vedada a conversão em pecúnia e devendo o respectivo requerimento ser instruído com certidões comprobatórias fornecidas pela Corregedoria Geral.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior.

Secretaria de Estado de Finanças

PORTARIA N. 168/GAB/SEFIN
Porto Velho, 15 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 3/GGF/SEFIN, de 25/02/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **JERCIMEY ERCÍLIA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300000267, lotada na Gerência Geral de Finanças – GGF/SEFIN, marcada para o mês de Março/2015, referente ao exercício de 2015, para o período de 04/05/2015 a 02/06/2015**.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/05/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 169/GAB/SEFIN
Porto Velho, 15 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 08/04/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa matrícula n. 300054083, lotado na Gerência de Controle da Dívida Pública – GCDP, marcada para o período de 15/10/2015 a 29/10/2015, referente ao exercício de 2015, para o período de **11/05/15 a 25/05/15.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 170/GAB/SEFIN
Porto Velho, 15 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 26/01/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **JOSE JOVIAL PASCOAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300000204, lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN, marcada para o mês Janeiro/2015, referente ao exercício de 2015, para o mês de **Maio/2015.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 171/GAB/SEFIN
Porto Velho, 15 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 018/2015-TATE/SEFIN, de 31/03/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **RONY EGUEZ VACADIEZ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300000299, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, marcada para o mês Março/2015, referente ao exercício de 2015, para o período de **02/05/2015 a 31/05/2015.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 172/GAB/SEFIN
Porto Velho, 15 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ficha de Atualização para Concessão de Férias/2014, datado de 22/12/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **NILO CORBARI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300011849, lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN, marcada para o mês Janeiro/2015, referente ao exercício de 2015, para o mês de **Maio/2015.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 173/GAB/SEFIN
Porto Velho, 15 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 22/12/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **JOSÉ LUÍS HORN**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300110083, lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN, marcada para o mês Setembro/2014, referente ao exercício de 2014, para o mês de **Maio/2015.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 174/GAB/SEFIN
Porto Velho, 15 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 023/2015-TATE/SEFIN, de 09/04/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 05 (cinco) dias de férias do servidor **ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049311, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, marcada para o período de 05/10/2015 a 09/10/2015, referente ao exercício de 2012, para o período de **04/05/2015 a 08/05/2015.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 176/GAB/SEFIN
Porto Velho, 15 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 09/04/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **WALDELIZ MARIA DOS SANTOS TERCO**, ocupante do cargo de Técnica Tributaria, matrícula n. 300000398, lotada na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro/2015, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	10/04/2015 A 19/04/2015	10
	01/07/2015 A 20/07/2015	20

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/04/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 177/GAB/SEFIN
Porto Velho, 15 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 088/2014-GAB/AR/PVH/1ª DRRE/CRE, de 28/11/2014.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **RAIMUNDA SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Direção Superior, de Supervisor de Programa 1, matrícula n. 300122550, lotada na Agência de Rendas de Porto Velho/1ªDRRE/CRE/SEFIN, marcada para o mês de Dezembro/2014, referente ao exercício de 2014, para o mês de **Maio/2015**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 178/GAB/SEFIN
Porto Velho, 15 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 05/09/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **HILDEBRANDO CARLOS CHANTAL**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300027870, lotado na 6ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/ARIQUEMES/SEFIN, marcada para o mês Janeiro/2015, referente ao exercício de 2014, para o mês de **Maio/2015.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 179/GAB/SEFIN
Porto Velho, 15 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 31/03/2015.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **ALVERINO ARAÚJO TORRES**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300011218, lotado na Agência de Rendas de Porto Velho/1ªDRRE/CRE/SEFIN, marcada para o mês Março/2015, referente ao exercício de 2015, para o mês de **Maio/2015.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 180/GAB/SEFIN
Porto Velho, 16 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo n. 01-1401.00905-0000/2015.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **CÉLIO VALDEMAR MARQUES DOURADO,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300110087, lotado na 3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, no dia 16 de abril de 2015, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.04.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 181/GAB/SEFIN
Porto Velho, 16 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo n. 01-1401.00938-0000/2015.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RONALDO MAGNO LOUZADA NEVES,** ocupante do cargo de Técnico Tributário , matrícula n. 300000878, lotado na 3ª DRRE/Vilhena, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, nos dias 20 e 22 de abril de 2015, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.04.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 184/GAB/SEFIN
Porto Velho, 28 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do objeto do Processo nº 1401.02398-00/2013.

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** o servidor **Fernando Berton Zanchi**, matricula: 300049364, da Portaria nº 492/GAB/SEFIN/2013, publicada no DOE no dia 30.12.2013 e **INCLUIR** o servidor **Henderson Acosta Bragança**, matrícula: 30012639 como fiscal do contrato nº 229/PGE/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.04.2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014623

Termo de Reconhecimento e Homologação de Despesa

De acordo com o Decreto nº 5459, art.1º, de 11.02.1992, reconheço a dívida no valor de R$ 84.563,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três centavos) junto à empresa: **SHARE CONSULTORIA SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, CGC/CPF nº 29.264.058/0001-24 situada Rua Manoel Coelho, 500 – Centro, sala 403 - São Caetano do Sul-SP, pela prestação dos serviços do SIAFEM, PORTAL TRANSPARENCIA E DIVER no mês de janeiro de 2015, período de 01 a 25.01.2015 (parcial), de acordo com os documentos constantes nos autos do Processo 1401.00491-00/2012.

Porto Velho-RO, 28 de abril de 2015.

Wagner Garcia de Freitas
Secretário de Estado de Finanças

ATO Nº. 012/15/GAB/CRE
Porto Velho-RO, 23 de abril de 2015.

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial previsto na Lei 1473/05.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando indeferimento pelo Parecer nº. 129/15/GETRI que embasou o descumprimento da obrigação tributária principal e acessória constante no § 8º do artigo 406-C c/c 406-L do RICMS/RO transgredindo a disposição na cláusula nona do Termo de Acordo vigente;

Considerando o indeferimento que acarretou no descumprimento do artigo 4º da Lei 1473/05.

R E S O L V E:

1. Cancelar o Regime Especial nº. 066/13 da Lei 1473/05 que concede crédito presumido nas operações interestaduais de mercadorias importadas do exterior da empresa abaixo identificada:

Razão Social.....: LOMEX - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÁO LTAD
Insc. Estadual....: 3197689
CNPJ.....: 84.464.965/0002-06
Município.....: PORTO VELHO-RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Wilson Cézar de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

Secretaria de Estado da Assistência Social

EXTRATO
Termo de Compromisso de Cooperação e Parceria

Espécie: Termo de Compromisso de Cooperação e Parceria.
Partícipes: Governo do Estado de Rondônia, CNPJ nº 00.394.585.0001-71 representado pelo Governador do Estado de Rondônia – Confúcio Aires Moura, a Secretaria de Estado de Assistência Social, CNPJ nº 02.09.317.468/0001-89 neste ato representado pelo senhor Márcio Antonio Felix Ribeiro e a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, representado neste ato pelo senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, doravante denominados PARTES.

Objetivo do Termo: Estabelecer o firme propósito de cooperação e parceria entre as PARTES, para viabilizar a execução da inscrição e pré-seleção das famílias a serem beneficiadas com as moradias do empreendimento habitacional denominado Residencial MORAR MELHOR II, na cidade de Ji-Paraná, composto de 1.456 (hum mil quatrocentos e cinquenta e seis) unidades habitacionais e aquisição de unidades habitacionais pelos beneficiários finais, no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", operacionalizado por meio de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e complementares (subsídios) concedidos pelo ESTADO.

Quantidade de unidades: 1.456
Processo: 01.2301.00345-0000/2013
Valor da Contrapartida: R$ 7.280.000,00

Porto Velho, 24 de abril de 2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO
Nº 01/2015/CODES/GEDET/ROLIM DE MOURA - EMPREENDIMENTO JARDIM DOS LAGOS

NOTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS E CANDIDATOS SORTEADOS TITULARES E SUPLENTES DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JARDIM DOS LAGOS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FASE II/PROGRAMA/MORADA NOVA NA CIDADE DE ROLIM DE MOURA.

Considerando que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos de habitação para localização e convocação de todos os CANDIDATOS(AS) SORTEADOS, HOMOLOGADOS E SUPLENTES do Empreendimento Jardim dos Lagos/Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Morada Nova, para coleta de documentação e inscrição/atualização do Cadastro Único para Programas Sociais - CADUNICO, via contato telefônico e visitas "in loco" durante os dias 08 a 15 de abril conforme dados cadastrais apresentados pelos candidatos e não lograram êxito, existindo ainda candidatos(as) que não se apresentaram;

Considerando as determinações contidas na Portaria nº 595 de 18/12/2013/ Ministério das Cidades, de cumprir junto à Caixa Econômica Federal, Agente Financeiro gestor dos recursos e responsável pela execução do empreendimento, os prazos para inscrição/atualização dos candidatos no CADÚNICO, bem como para apresentação de documentos dos(as) candidatos(as) sorteados, homologados e suplentes, objetivando análise do Banco e contratação junto aos beneficiários finais, para posterior entrega das moradias;

Considerando o disposto no **EDITAL Nº. 01/2014/CODES/GEDET/ROLIM DE MOURA no subitem 6.4. Habilitação para contratação na Caixa Econômica Federal, em especial a Alínea "c" que dispõe: "**A não apresentação da documentação completa e o não comparecimento dos candidatos selecionados nos prazos a serem estabelecidos, quando da convocação, ou ainda, verificada a incompatibilidade com as regras do programa, motivarão desclassificação imediata, sendo convocado candidato suplente".

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS e a Prefeitura do Município de Rolim de Moura, **NOTIFICAM** os(as) candidatos(as), cujos nomes constam na relação anexa, parte integrante deste EDITAL, que os referidos estão DESCLASSIFICADOS, sendo adotados convocação de suplentes na ordem de classificação descrita no edital de sorteados, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia-DIOF nº 2539 no dia 10 de setembro de 2014.

Os candidatos convocados para substituição descritos planilha, terão o prazo 72hs a partir da publicação do presente edital para comparecerem e solucionarem pendências de documentos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS do município de Rolim de Moura – RO, sito a Rua Corumbiara, nº 4336, Centro, sendo convocados via telefones, não invalidando a convocação por edital.

Porto Velho, 17 de abril de 2015.

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO
Nº 01/2015/CODES/GEDET/ROLIM DE MOURA - EMPREENDIMENTO JARDIM DOS LAGOS

QUADRO DE SUBSTITUIÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO TITULAR	CPF	GRUPO	SUPLÊNCIA
390	Sirley Medeiro da Silva	027.559.827-64	Homologados	Indicada no CADMUT
Substituir por insc. 980	Fabiane Soares da Rosa	040.763.061-98	Suplentes	1º
675	Leidiane Silva Gomes	010.223.492-28	Grupo 1	Desistente
Substituir por insc. 715	Jessica Micheli Schinaid	004.892.952-23	Suplentes	2º
1222	Andrea Zamarian	497.787.142-15	Grupo 1	Não comparecimento
Substituir por insc. 919	Dercil Moreira da Costa	204.391.132-53	Suplentes	3º
737	Dulcimar Ramos	035.039.212-90	Grupo 1	Óbito
Substituir por insc. 139	Maria Francisca da Costa	400.729.913-72	Suplentes	4º
578	Zelia de Lima da Silva	959.245.072-20	Grupo 1	Mudou de cidade
Substituir por insc. 1317	Rosani Pereira	711.265.382-72	Suplentes	5º
1402	Suzilene Baião Galli	570.362.411-87	Grupo 1	Renda superior
Substituir por insc. 380	Leidiane Curty Athaide	007.379.052-47	Suplentes	7º
283	Madalena Pereira Lopes	864.878.412-34	Grupo 1	Renda Superior
Substituir por insc. 1330	Sebastiana Matias de Souza	694.430.332-91	Suplentes	8º
1397	Iracema Alves Pereira	739.051.782-49	Grupo 1	Renda Superior
Substituir por insc. 635	Amadeu Nascimento	143.373.719-15	Suplentes	9º
285	Madalena Silvestre Ferreira	778.068.322-20	Grupo 1	Renda Superior
Substituir por insc. 1012	Tatiane de Alencar Silva	956.177.792-49	Suplentes	10º
1371	Maria Aparecida de Souza Leal	861.167.629-72	Grupo 2	CADMUT
Substituir por insc. 765	Marcia de Souza Emidio	711.171.802-04	Suplentes	11º
1259	Meire Cristina de Souza	421.414.942-49	Grupo 2	Renda Superior
Substituir por insc. 1305	Eucineia Santos de Lima	006.154.152-45	Suplentes	12º
528	Alessandra Lopes Andrade	499.223.602-25	Grupo 2	CADMUT, SIACI E RENDA SUPERIOR
Substituir por insc. 532	Marta Pinheiro dos Santos	730.021.512-20	Suplentes	13º
1314	Marivania Salete Woiciechovski	970.686.912-34	Grupo 2	Renda Superior
Substituir por insc. 326	Franciely Alves de Souza	016.682.942-06	Suplentes	14ª
1051	Marcilene Silva Schulz Sabino	014.226.562-41	Grupo 2	Renda Superior
Substituir por insc. 871	Franciele Nunes de Amorim	023.409.942-92	Suplentes	16º
1337	Maria de Lourdes de Jesus	742.550.452-91	Grupo 2	Desistente
Substituir por insc. 175	Marta Eidi Alves Pereira Fonseca	000.469.312-44	Suplentes	17º
959	Maria da Penha Diniz	512.525.112-72	Grupo I	Não comparecimento
Substituir por insc. 160	Luzia dos Santos Fogaça	646.431.742-34	Suplentes	18º
796	Gelciano da Rocha	297.589.639-53	Grupo I	CADMUT
Substituir por insc. 586	Tatiane Pereira da Silva	557.083.152-53	Suplentes	19º
386	Maria Rosa de Araújo	716.550.772-87	Homologados	CADMUT
Substituir por insc. 1002	Lucilene Maria Cavalcante	730.021.432-00	Suplentes	20º
860	Raquel da Silva Viana	672.321.162-68	Homologados	Mudou de cidade
Substituir por insc. 762	Meire Vieira da Silva	811.679.702-68	Suplentes	21º
857	Sirlene Pereira Sandes	766.202.392-34	Homologados	Mudou de cidade
Substituir por insc. 481	Camila Feliz Duarte	017.213.352-18	Suplentes	22º
635	Amadeu Nascimento	143.373.719-15	Suplentes	Não apresentou documentação necessária
Substituir por insc. 1110	Mayara dos Santos Gonçalves	035.040.812-28	Suplentes	23º

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

EMATER - RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2014/EMATER-RO/PROCESSO Nº 101/2015

LOCATÁRIA: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO** inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA**: **SALVI SALVI LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.574.590/0001-30.
Cláusula Primeira: O presente Aditivo tem por finalidade informar que as despesas decorrentes do objeto do contrato nº 072/2014, tratados na cláusula primeira, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2015; Programa de Trabalho: 19.025.20.606.2054.1176; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.39.
Cláusula Segunda: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 072/2014.

Porto Velho-RO, 29 de abril de 2015.

Luiz Gomes Furtado
Diretor Presidente
EMATER-RO

SOPH

EXTRATO DA ATA DE PREGÃO
Pregão Eletrônico Nº 006/SOPH/2015

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH), através do seu Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 006/SOPH/2015**, Processo nº 011/SOPH/2015, cujo objeto se consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVES DO SRP, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SOPH**, ocorrido às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 15 de Abril de 2015. Local: www.bll.org.br – BLL Compras. Após a fase de proposta de preços, Lances, Negociação e a verificação da habilitação correspondente sagraram-se vencedoras as empresas: **DELTA COMÉRCIO E IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 05.801.999/0001-91, no valor de R$ 3.120,56 (Três Mil Cento e Vinte Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e a empresa **R. B. MONTEIRO – ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.786.974/0001-54, no valor de R$ 287,60 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), totalizando o valor global de 3.408,16 (Três Mil Quatrocentos e Oito Reais e Dezesseis Centavos).

Não houve intenção de manifestação de recursos.
Porto Velho/RO, 05 de Maio de 2015.

Valdeir Antônio de Souza
Pregoeiro
Port. Nº. 029/DIRPRE/SOPH/2015

PORTARIA nº. 063/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 05 de Maio de 2015.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas na Resolução nº 007/SOPH/99 de 29.06.99 e Decreto nº 8868 de 29.09.99,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REVOGAR** a Portaria nº. 049/DIRPRE/SOPH, de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº2668, pág.43, de 26/03/2015, que designou os servidores **MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº. 242.514.702-06, **LUIZ GUSTAVO ROGERIO BRAGA**, CPF nº. 960.309.332-72 e **MÉRCIA CRISTINA NASIASENE LINS CAVALCANTI**, CPF nº. 886.298.724-20, para comporem a Comissão responsável pelo Setor Alfandegário deste Porto Organizado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EXTRATO DA ATA DE PREGÃO
Pregão Eletrônico Nº 003/SOPH/2015

A **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA** (SOPH), através do seu Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 003/SOPH/2015**, Processo nº 0204/SOPH/2014, cujo objeto se consiste na **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA DE RODAS (NOVA DE FÁBRICA) PARA ATENDER A SOPH**, iniciada a sessão às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 25 de Fevereiro de 2015. Local: www.bll.org.br – BLL Compras. Após a fase de proposta de preços, Lances, Negociação, Recursos, Contra-Razões e decisão superior ocorrido em 31 de Março de 2015, verificação da habilitação correspondente, sagrou-se vencedora do certame a empresa: **TORK-SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.662.126/0003-07, no valor de **R$ 496.000,00** (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Reais).

Atenciosamente,
Porto Velho/RO, 31 de Março de 2015.

Valdeir Antônio de Souza
Pregoeiro
Port. Nº. 029/DIRPRE/SOPH/2015

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

EXT. Nº 026 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/14/GJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e o Município de Nova União.
DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do convênio n°010/13/GJ/DER pelo período de cento e vinte (120) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-03095/2013.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Concedente – **José Silva Pereira** – Convenente – **Reinaldo Roberto dos Santos** – Procurador Autárquico.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 027 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/14/GJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e o Município de Nova Brasilândia.
DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do convênio n°019/14/GJ/DER pelo período de cento e vinte (120) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-00874/2014.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Concedente – **Gerson Neves** – Convenente – **Reinaldo Roberto dos Santos** – Procurador Autárquico.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 028 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/14/GJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e o Município de Alto Paraíso.
DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do convênio n°020/14/GJ/DER pelo período de cento e vinte (120) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-00993/2014.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Concedente – **Marcos Aparecido Leghi** – Convenente – **Reinaldo Roberto dos Santos** – Procurador Autárquico.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 029 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/13/GJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e o Município de Nova Brasilândia D´Oeste.
DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do convênio n°035/13/GJ/DER pelo período de cento e vinte (120) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-04770/2013.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Concedente – **Gerson Neves** – Convenente – **Reinaldo Roberto dos Santos** – Procurador Autárquico.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 030 DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO CONVÊNIO Nº 036/14/GJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e o Município de Nova Mamoré.
DO OBJETO DO ADITAMENTO: O Presente instrumento objetiva a autorização, em caráter excepcional, para a continuidade da execução física do objeto do Convênio nº 036/14/GJ/DER-RO, que deverá ser concluída até o dia 30 de abril de 2015, prazo esse de natureza improrrogável.

PROCESSO: 01.1420-01654/2014.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Concedente – **Sérgio dos Santos** – Convenente – **Reinaldo Roberto dos Santos** – Procurador Autárquico.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 031 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/14/GJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e o Município de Ariquemes.
DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do convênio n°038/14/GJ/DER pelo período de cento e oitenta (180) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-00873/2014.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Concedente – **Lorival Ribeiro de Amorim** – Convenente – **Reinaldo Roberto dos Santos** – Procurador Autárquico.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 032 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/14/GJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e o Município de Machadinho D´Oeste.
DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do convênio n°039/14/GJ/DER pelo período de cento e vinte (120) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-01286/2014.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Concedente – **Mário Alves da Costa** – Convenente – **Reinaldo Roberto dos Santos** – Procurador Autárquico.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 033 DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO CONVÊNIO Nº 044/14/GJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e o Município de Nova Mamoré.
DO OBJETO DO ADITAMENTO: O Presente instrumento objetiva a autorização, em caráter excepcional, para a continuidade da execução física do objeto do Convênio nº 044/14/GJ/DER-RO, que deverá ser concluída até o dia 30 de abril de 2015, prazo esse de natureza improrrogável.
PROCESSO: 01.1420-05244/2013.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Concedente – **Sérgio dos Santos** – Convenente – **Reinaldo Roberto dos Santos** – Procurador Autárquico.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença Prévia junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para outorga e perfuração de **poço tubular (identificação 1)**, em área da Av. Jorge Teixeira, Coordenadas Geográficas 08º42'55,03"S e 63º53'41,12"W, na abrangência do Espaço Alternativo, objeto de abastecimento de quiosque, no município de Porto Velho / RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença Prévia junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para outorga e perfuração de **poço tubular (identificação 2)**, em área da Av. Jorge Teixeira, Coordenadas Geográficas 08º43'25,81"S e 63º53'34,44"W, na abrangência do Espaço Alternativo, objeto de abastecimento de quiosque, no município de Porto Velho / RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença Prévia junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para outorga e perfuração de **poço tubular (identificação 3)**, em área da Av. Jorge Teixeira, Coordenadas Geográficas 08º43'57,80"S e 63º53'27,50"W, na abrangência do Espaço Alternativo, objeto de abastecimento de quiosque, no município de Porto Velho / RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

D E C I S Ã O

PROCESSO Nº 01-1420.02853.0006-2013/DER
CONTRATO Nº 032/14/GJ/DER-RO

Acolho, in totum, a manifestação exarada no Parecer Jurídico que noticia os descumprimentos de cláusulas contratuais, para as quais foram enviadas Notificações à Empresa e, assim, **DECIDO: Pela Rescisão Unilateral do Contrato e aplicação da Penalidade de Multa** à empresa **MAP TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 84.706.423/0001-11, na forma do que dispõe a segunda parte da cláusula décima sexta do contrato, equivalente a R$ 213.157,49 (duzentos e treze mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), além da Pena Restritiva de Direitos, concernente à Suspensão do Direito de Licitar e Contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano.

Não sobrevindo Recurso, determino a retenção de quaisquer créditos porventura existentes ou a garantia prestada, ou, sendo infrutífero, encaminhem-se os autos para inscrição da Empresa em Dívida Ativa e se proceda à Execução Fiscal.

Dê-se ciência à interessada, promovendo-se as Comunicações legais e de estilo. Dê-se prosseguimento ao feito.

Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 04 de maio de 2015..

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
DIRETOR GERAL – DER/RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, em decorrência do cancelamento do processo administrativo licitatório n° 01.1420.00586.2014 e decisão de abertura de novo procedimento administrativo, torna público que está requerendo a alteração da descrição da atividade quanto à extensão e atualização da LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo n° 1801/1372/2014, de "Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem, com recursos do BNDES, em vias urbanas com extensão de **8.221,00 m**, referentes ao lote 1, nos Setores 09, 10, 12, Jardim das Palmeiras, Grandes Áreas, Vida Nova, Parque das Araras, Jardim das Flores e Nova União 1, na zona urbana do município de Ariquemes-RO" para "Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem, com recursos do BNDES, em vias urbanas com extensão de **8.098,50 m**, referentes ao lote 1, nos Setores 09, 10, 12, Jardim das Palmeiras, Grandes Áreas, Vida Nova, Parque das Araras, Jardim das Flores, Nova União 1 e Marechal Rondon 2, na zona urbana do município de Ariquemes-RO".

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

TERMO DE APROVAÇÃO

Tomada de Contas Especial nº.002/2014/DER/RO
PROCESSO N. 01.1420-02616/0004/2014

Assunto: Tomada de Contas Especial para apuração por irregularidade na execução do Contrato n. 027/06/GJ/DER/RO.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE – DER/RO, em análise ao procedimento tomador, verificou que constam todos os elementos essenciais, estando em conformidade com as normas legais, a qual procedeu à apuração na irregularidade da execução do contrato n. 027/06/GJ/DER/RO, atri-

buindo responsabilidade, solidária, a **JACQUES DA SILVA ALBAGLI,** ex-gestor do DER/RO e Presidente do FITHA, brasileiro, casado, portador do CPF n.696.938.625-20, RG n. 6516144/SSP/BA, residente e domiciliado à rua Paraguai n. 345, Residencial Morado do Sol II - bairro Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho/RO e **LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI**, ex-gestor do DER/RO e Presidente do FITHA, brasileiro, casado, portador do CPF n. 286.499.232-91, RG n. 240.737 SSP/RO, residente e domiciliado a rua Rio de Janeiro, 2688 - setor 3, Jaru/RO, em decorrência:

a) Infringência a Cláusula Nona, "c", do Contrato n. 027/06/GJ/DER/RO, c/c art. 618 do Código Civil, art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93, por não observarem a garantia quinquenal da obra, culminando com a contratação da empresa EJ. Construtora Ltda, através do contrato nº 027/10/FITHA, objetivando a recuperação da Pavimentação Asfáltica da RO-460 no trecho: BR-421(Monte Negro)/Buritis, ext. total de 54.052 Km. Sub-Trecho: Estaca 422+14,00/Estaca 844+10,50 - Ext. 8,436 km - Lote 02, no mesmo trecho, enquanto a obra ainda se encontrava amparada pelo art. 618 CC, contrato nº 027/06/GJ/DER/RO, celebrado com a empresa TERRACAL - Terraplenagem e Const. Civil Anselia Ltda, cujo dano representa o valor original de **R$ 589.997,94 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos),** consoante apurado pela Coordenadoria de Obras às fls.1846 dos autos.

Mediante o exposto, **APROVO** as conclusões parcialmente obtidas no Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial, (fl.2783 a 2807) e PARECER Nº 63/CORREG//DER/RO, (fl.2809a 2825), do processo administrativo acima epigrafado.

Em decorrência determino a remessa dos autos a Corregedoria Geral para adoção das seguintes medidas:

I) Remessa da decisão ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER, para análise e julgamento, nos termos do art. termos do § 2º, art. 8º, da Lei Complementar n.154/96.

II) Imediata instauração de Tomada de Contas Especial em face do contrato n. 027/10/FITHA, processo n. 1411-00073-00/2010, empresa: E.J Construtora Ltda.

III) Notificar a Coordenaria de Obras do DER/RO - COOR, sobre a importância de inspeções após o término da construção das obras, bem como, inspeções periódicas – não somente dos aspectos relacionados às garantias – mas também de fatores que podem comprometer a curto, médio ou longo prazo, o seu funcionamento, na prevenção de danos, analisando possíveis maneiras de recuperação das estruturas afetadas, além de fundamentar eventual notificação ao executor da necessidade de correção dos problemas observados no empreendimento.

IV) Determinar ao setor competente elaboração de manual de orientação técnica sobre a Garantia de Obras Públicas executadas por este Departamento.

V) Determinar ao Controle Interno deste Departamento a implementação de controle da qualidade das obras públicas e a vigência da garantia quinquenal definido no art. 618 do Código Civil, para que, então possa dar cumprimento ao Termo de Ajustamento de Gestão - TAC de 26/03/2015, firmado junto ao Tribunal de Contas - TCER, sob pena de responsabilidade.

VI) Encaminhar cópia da decisão a Procuradoria Jurídica do DER/RO, para conhecimento.

Dê ciência.Publica-se.Cumpra-se
Porto Velho (RO), 13 de abril de 2015

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
DIRETOR GERAL DO DER/RO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 005/2015

PROCESSO Nº**. 01.1712.00485-00/2014 – SEDUC/RO**
CONTRATO Nº. **052/PGE - 2015**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **30 (trinta) dias corridos**
CONTRATADA: **GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**
PRAZO: **20 (vinte) dias consecutivos.**
VALOR: R$ 36.786,22 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

A Gerência de Fiscalização – **DEOSP** autoriza nesta data, o início da obra**: Serviço de pinturas – externa e fachadas, atender as necessidades do Centro de Reabilitação de Rondônia e na AMI da Zona Sul, no Município de Porto Velho/RO este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 30/36, Edital de Licitação as fls. 42/56, contrato as fls. 430/433 e proposta da Contratada.**
Porto Velho, 22 de Abril de 2015.

Documento recebido pela empresa em 23/04/2015.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral – DEOSP/RO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006/2015

PROCESSO Nº**. 0115/2014 – CMR/RO**
CONTRATO Nº. **01/CMR/2015**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias corridos
CONTRATADA: **GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**
PRAZO: **30 (trinta) dias consecutivos.**
VALOR: R$ 68.372,91 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).

A Gerência de Fiscalização – **DEOSP** autoriza nesta data, o início da obra**: Contração de serviços técnicos especializados com fornecimento de materiais para instalação de iluminação interna e externa nas áreas cobertas da Usina de Calcário Félix Fleury, no Município de Pimenta Bueno/RO este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 04/17, Edital de Licitação as fls. 29/40, contrato as fls. 430/433 e proposta da Contratada.**

Porto Velho, 27 de Abril de 2015.

Documento recebido pela empresa em 27/04/2015

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 129/DEOSP-2015
Porto Velho, 22 de Abril de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1712.00485-00/2014** Contrato nº. **052/PGE-2015 -** firma: **GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva** e o Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção**, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra**: Serviço de pinturas – externa e fachadas, atender as necessidades do Centro de Reabilitação de Rondônia e na AMI da Zona Sul, no Município de Porto Velho/RO este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 30/36, Edital de Licitação as fls. 42/56, contrato as fls. 430/433 e proposta da Contratada.**

Dê Ciência,Publique-se,Cumpra-se.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 130/DEOSP-2015
Porto Velho, 27 de Abril de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 0115/2014 Contrato nº. 01/CMR/2015 firma: GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Arquiteto Antonio Marcos Aziz e o Engenheiro Eletricista Marcelo Falcão da Silva, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Contração de serviços técnicos especializados com fornecimento de materiais para instalação de iluminação interna e externa nas áreas cobertas da Usina de Calcário Félix Fleury, no Município de Pimenta Bueno/RO este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 04/17, Edital de Licitação as fls. 29/40, contrato as fls. 430/433 e proposta da Contratada.

Dê Ciência,Publique-se,Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso IX, Decreto Municipal n.º 11.550 de 30/12/2009, publicado no DOM n.º 3.666 de 30/12/2009 e por interesse da Administração :

RESOLVE:

REVOGAR a SUSPENSÃO da II Errata Concorrência Pública nº 010/2014/CPL-GERAL/CML/SEMAD, PROCESSO N°: 10.00060.00/2014 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NOS SEGUINTES SERVIÇOS: LOTE 1: COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU, INCLUINDO FORNECIMENTO DE CAIXAS CONTÊINERES; LOTE 2: COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS; LOTE 3: OPERAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO; LOTE 4: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E LOTE 5: EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL, PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB. –MOTIVADA PELO OFÍCIO Nº 111/2015CMLU/SEMUSB ACOSTADO AOS AUTOS. Informações: Quaisquer interessados poderão obter informações junto a Coordenadoria Municipal de Licitações à Rua Duque de Caxias, nº 186 - Bairro Arigolândia, em dias úteis de 2ª a 5ª feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h; 6ª feira das 8h às 14h, Telefones: (69) 3901-3065/3901-3066 ou pelo e-mail: cml.semad@gmail.com.

Porto Velho-RO, 06 de maio de 2015.

Mário Jorge de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº. 001/GP/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço", na forma nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/PMJ-SEMSAU/2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº. **837/PMJ/2015**. Objeto: Aquisição de Água Mineral, valor de R$ 25.647,30. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 12/05/2015, a partir das 09h30min, finalizando às 09h29min do dia 21/05/2015. Início da Sessão Pública: **21 de Maio de 2015 às 09h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br.** A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.** Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 06 de Maio de 2015.
Edvaldo Lopes Soares Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 320/2011
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 035/2011
CONTRATADO: JOSÉ IVAN DA SILVA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo por um período de 09 (nove) meses, iniciando-se no dia 01 de abril de 2015, nos termos da legislação pátria vigente.
VALOR: O valor a ser pago pelos 09 (nove) meses descritos na clausula primeira, será de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº. 006/2015, do Processo Licitatório nº. Nº 075/SEMOSP/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FILTROS) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS (CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS, DA SEMOSP, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE-RONDÔNIA, COM RECURSO DO CONVÊNIO Nº 014/FITHA/2014, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 8.578,24 (OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PESSOA JURIDICA VENCEDORA

Lote 01, 02, 03 ,04- EMPRESA:

C.H DA COSTA RODRIGUES, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 18.811.840.0001/08, COM SEDE NA AVENIDA BRASIL Nº 1705 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 1705, BAIRRO: CENTRO, PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA/CEP: 76.999-00
Valor total da Licitação: R$: 5.197,49 (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 06 de Maio de 2015.
Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico/SRP nº. 002/2015, do Processo Licitatório nº. Nº 087/SEMOSP/2015

OBJETO: Objetivando a Formação de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Consumo (Pneus, Câmaras e Protetores), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste/Rondônia, no valor estimado de aproximadamente de R$: 210.843,28 (Duzentos e Dez Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), Com Recursos Próprios e Convênios. Conforme termo de referencia em anexo.

PESSOAS JURIDICAS VENCEDORAS

Lotes: 02, 03 ,04 e 05 - EMPRESA:

Lukauto-Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA
CNPJ: 13.545.473/0001-16
CURITIBA-PR, CEP: 81670-00

Valor total da Licitação: R$: 78.175,98 (SETENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Lote: 01
PEMAZA S/A
CNPJ: 05.215.132/0001-54
JI PARANA/RO, CEP: 78961-410

Valor total da Licitação: R$: 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS)

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 06 de Maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015. PROCESSO N° 3986/GLOBAL/2014 O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais SEMED, SEMUSA, SEMAGRI E SEMAST e outros. Valor prévio total R$ 1.038.722,70. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 26/05/2015 às 09h30 e a disputa por lances no dia 28/05/2015 das 09h00 às 13h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 06 de maio de 2015.

Silvia Durães Gomes
Pregoeira
Portaria 810/2013

PREFEITURA DE CABIXI-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 027/2015

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 049/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **Tipo MENOR PREÇO POR LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06 e demais legislações pertinentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e **Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos** Objeto: **Aquisição de Gênero Alimentício Perecível e não Perecíveis Materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Material Eletro Eletrônico,** valor global estimado R$ 240.031,25 (Duzentos e quarenta mil trinta e um reais e vinte e cinco centavos), processo administrativo n.º 321/2015. **Data para cadastramento de propostas, 08/05/15 as 13:00h, abertura de propostas 20/05/2015 as 09:00 e início da sessão pública: 20/05/15 as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 06 de Maio de 2015.

Laureci Terezinha dos Santos
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 049/2015

MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS-RO
EXTRATO DE CONTRATO N°045/2015

Processo:Nº 283/2015/SEMAGRI
Licitação: CARTA CONVITE Nº006/CPL/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: VALMOR INACIO DANTAS-MEI
CNPJ: Nº 22.252.914/0001-82
Período: 24 E 25 DE ABRIL 2015
Valor do Contrato: R$ 14.800,00(QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
RECURSO: LIVRE
Empenho: Nº 707/2015
Valor do Empenho: R$14.800,00
Assinatura do contrato: 24/04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 011/2015.

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo**551/SEMEC/2015**.
A presidente da CPL-M Rosangela Claudia de Lima, designada pela portaria 112/2015, torna publico para todos os interessados em participar do referido certame, a retificação do edital, **DO OBJETO** Contratação de empresa para reforma do ginásio de esporte. **DOS RECURSOS:** São Provenientes do ministério do esporte através do repasse de nº 802578/2014 e contra partida da secretária municipal de educação e cultura – SEMEC. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R$ 252.530,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil quinhentos e trinta reais). **DATA DE ABERTURA: 25 de maio de 2015**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes

Presidente Médici/RO, 05 de maio de 2015.

Rosangela Claudia de Lima
Presidente da CPLM.

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

AVISO ATA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 10/SRP/2015.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto nº 1123/14, torna público que a Ata de Registro de Preço nº 10/15 Proc. Adm. nº 464/15, que tem como Objeto a Futura e eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, Ficando vencedoras do certame as Empresas: **PEMAZA S/A**, inscrita no CNPJ **05.215.132/0001-54**, no valor R$ 2.798,00 (dois mil setecentos e noventa e oito reais), **FOX PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ **03.983.300/0004-79**, no valor de R$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais), **JAPURÁ PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.214.987/0007-93** no valor de R$ 48.618,50 (quarenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos), **GBIM IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMECIALIZAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **16.806.894/0001-41** no valor de R$ 221.084,35 (duzentos e vinte e um mil oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), **R J COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLI - ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: **17.169.134/0001-33** no valor de R$ 108.349,96 (cento e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), **CICLO CAIRU LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ **02.513.526/0001-09** no valor de R$ 4.026,78 (quatro mil vinte e seis reais e setenta e oito centavos), **LAGB ACESSÓRIOS e PEÇAS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ **02.678.428/0001-13** no valor de 808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos). Perfazendo o Total da Ata de Registro de Preços n° 10/2015/SRP no Valor R$ 389.684,09 (Trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). Informamos que demais informações na integra desta ATA estão disponíveis nos sites/links**:** http://www.diariomunicipal.com.br/arom **e** http://www.chupinguaia.ro.gov.br**/.** Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou cplmochupinguaia@hotmail.com

Chupinguaia 05 de Maio de 2015

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO ESCLARECEDOR

REF. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/CPL/2015, PROCESSO Nº 10.851/SEMOSP/2014; TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2015, PROCESSO Nº 9853/SEMOSP/2014 e TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2015, PROCESSO Nº 0971/SEMA/2015.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 10.722 de 31 de julho de 2014, torna público que esta promovendo retificação formal e esclarecedora, através deste ADENDO, nos Avisos das licitações abaixo denominadas, conforme segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/CPL/2015, referente ao Processo Administrativo n.º 10.851/SEMOSP/2014:

Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 09 de março de 2015.
Le-se: DATA DE ABERTURA: 09 de março de 2015, às 09h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2015, referente ao Processo Administrativo n.º 9853/SEMOSP/2014:

Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 23 de fevereiro de 2015.
Le-se: DATA DE ABERTURA: 23 de fevereiro de 2015, às 09h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2015, referente ao Processo Administrativo n.º 0971/SEMA/2015:

Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 24 de fevereiro de 2015.
Le-se: DATA DE ABERTURA: 24 de fevereiro de 2015, às 09h00min.

Considerando que a retificação realizada através deste Adendo não afeta a elaboração das propostas, conforme disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, ficam mantidas as demais informações e exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como as demais peças que o integram.

Ariquemes-RO, 06 de fevereiro de 2015

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
PRESIDENTE - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.243/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 161/2012
CONTRATADO: BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo pelo prazo adicional de mais 05 (cinco) meses, nos termos da legislação pátria vigente, iniciando sua contagem a partir de 10 de abril de 2015.
DEMAIS CLÁUSULAS: Continuam em vigência sem alteração as demais cláusulas do contrato originário (161/2012).

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de abril de 2015.

SANDRA MARIA DA SILVA
ASSES. DE GABINETE II
Portaria 039/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

TOMADA DE PREÇOS 014/2015

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: **234/SEMUSA/2015. DO OBJETO** Contratação de empresa para ampliação da lavanderia e cozinha do hospital e maternidade Eufrásia Maria da conceição do município de Presidente Médici-RO. **DOS RECURSOS:** Os recursos são provenientes do convênio CT 316.899-40/MS/CAIXA e da secretaria de saúde - SEMUSA. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de 455.460,75 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 26 de maio de 2015**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes

Presidente Médici/RO, 07 de maio de 2015.

Rosangela Claudia de Lima
Presidente da CPLM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Extrato Do Primeiro Termo Aditivo
Ao Contrato Nº 115/2014

Contratante: Município De Vilhena/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: Construgel Comercio E Construção E Serviços Ltda EPP. CNPJ: 07.345.547/0001 - 78. Objeto: prorrogação do Contrato nº 115/2014, por um período de 120 (cento e vinte) dias para execução de serviços e 180 (cento e oitenta) dias para sua vigência, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a solicitação do Memorando nº 087/2015/SEMIG e Processo Administrativo nº 1637/2014. Data: 04.03.2015.

.

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Eletrônico nº. 021/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando à **Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Forma Contínua de Serviços de Gerenciamento de Abastecimento** de Combustível, por meio de Cartão Magnético Pós Pago com Sistema que utilize tecnologia de informação via web, através de rede credenciada de postos, para atender o abastecimento da frota de veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Recursos Próprios ou via convênios Estadual e/ou Federal, conforme Termo de Referência Anexo X e Anexo I deste Edital. Com valor estimado em R$ 1.986.004,25 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil quatro reais e vinte e cinco centavos). Processos Administrativos Nº. 026, 125, 680, 823, 931, 977 e 978/2015. Data para cadastro de proposta dia 20/05/2015, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 25/05/2015, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a quinta-feira, das 07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas e nas sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 07 de Maio de 2015.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/CPL/2015

Processo nº 1-245/SEMOSP/2015
Objeto: **Contratação de serviços de de recuperação de Bomba Injetora com fornecimento de peças. Valor estimado: R$ 14.574,91.** Início das propostas: 08/05/2015 às 12h00min. Inicio da sessão pública no dia **21/05/2015** às **10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br, Edital em: www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 hs., na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-3085 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 07/05/2015.

Dário Geraldo da Silva
Pregoeiro
Dec. 1.167/2014

PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO/RO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico,** do tipo Menor Preço Unitário por item, de **nº 019/CPL/2015**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-291/SEMOSP/2015**, que tem por objetivo a aquisição de pregos, correntes, lima de motosserra entre outros materiais, para manutenção de pontes de madeira da malha viária de responsabilidade do município de Alto Paraíso/RO, em favor da empresa:

HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45, nos **Itens:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com o valor Global desta Licitação de **R$ 6.947,82 (seis mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, ficando a mesma convocada para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 06 de Maio 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL

Ineditoriais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 002/CRCRO/2015, referente ao Processo Administrativo nº. 000362/CRCRO/2015, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de 02 (duas) maquinas multifuncionais, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia **– CRC/RO,** em favor da empresa: **COPIADORA RORIZ LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.882.427/0001-01, ficando o processo homologado com o valor total de R$ **8.892,00 (oito mil oitocentos e noventa e dois reais)**.

Porto Velho-RO, 04 de Maio de 2015.

Edneu da Silva Calderari
Presidente em Exercício

Sr **Edson da cruz cagliari,** brasileiro , maior , inscrito no cadastra de produtor rural nº 3684334 portador da cédula de identidade RG nº 947255 sesdec/Ro e do CPF/MF nº 847.312.572-04, residente e domiciliado na linha Tn 18 Lote 118 Gleba 01 , município de Urupá / RO , vem mui respeitosamente através deste requerer a caução referente e perca de 02 (dois) jogos de Produtor Rural nº 14 e 16 , código da inscrição nº 36844334 de acordo com boletim e ocorrência nº 62n2015Nestes Termos. Pede deferimento.Ouro preto do oeste/Ro , 29 de abril de 2015

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Espécie: Contrato de Locação de Imóvel – Processo ADM 2014/1286
Locatário: Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia
Locador: Associação dos Contabilistas do Sul do Estado de Rondônia - ACSER
Objeto: Locação do imóvel situado na Av. Tancredo Neves, 3989, Bairro Jardim América, na cidade de Vilhena, para funcionamento da Delegacia do CRC-RO.
Vigência: 12 (doze) meses consecutivos a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor mensal: R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, totalizando R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Data: Porto Velho-RO, 01/09/2014.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina: Vilma Fátima Mendes – Presidente